Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 38 páginas

Ata da Audiência Pública EPIVIZ

Edital 01/07
Data: 06/07/07
Horário: 10:00 horas
Local: Prédio do Antigo Fórum

Processo: 24027/03
Interessado: Dorival Pereira de Andrade-ME
Assunto: Alvará de funcionamento para abertura de danceteria com lanchonete
Endereço: Rua Alberto Helena, 300 – Jardim Santa Helena

Composição da Mesa:
José Francisco Alves Pinto - Presidente
José Luiz Cavallo - Assistente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária

O Sr. José Francisco Alves Pinto, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente iniciou a Audiência Pública referente a pedido de Alvará de funcionamento para abertura de danceteria com lanchonete, na Rua Alberto Helena, 300 – Jardim Santa Helena, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ – que concluiu pela necessidade dessa Audiência.

Esclareceu a todos sobre os procedimentos adotados em audiência pública, e solicitou ao representante do empreendedor, Sr. Dorival que desse início à apresentação do empreendimento.

DADOS DO EMPREENDIMENTO
Trata-se de um pedido de alvará de funcionamento para abertura de uma lanchonete e danceteria com música ao vivo, onde funcionava antigamente um clube denominado PARGOS.
O empreendimento possue estacionamento para muitos veículos, segurança particular contra, a área toda é cercada, e fica a 150 m da Rodovia Fernão Dias, num acesso não asfaltado.
Disse que não quer ter problema nenhum com a vizinhança, e vai fazer tudo conforme for solicitado pela prefeitura.

A seguir o Sr. José Francisco solicitou ao Sr. Sílvio, responsável pela contabilidade do empreendimento, que complementasse com algumas informações.
O Sr. Sílvio esclareceu que toda a documentação solicitada pela prefeitura foi devidamente apresentada, o prédio está dentro das condições básicas necessárias para funcionamento, dentro da lei, inclusive com laudo do corpo de bombeiros já aprovado. Disse que trata-se de uma empresa voltada para a área de lanchonete, restaurante, com bailes nos fins-de-semana. A área de residências do entorno fica bem distante do local onde está situado o empreendimento.
O Sr. José Luiz Cavalho, Diretor do Departamento de Comércio, complementou dizendo que quando da iniciativa para implantação desse empreendimento foram solicitados os documentos necessários, e a realização desta audiência faz parte do processo, através do EPIVIZ.
A realização da audiência foi devidamente divulgada através da convocação por editais publicados no Imprensa Oficial, foram colocadas faixas, inclusive no local do empreendimento para que a população local tomasse conhecimento e pudesse participar. Os documentos estão todos em ordem.

Foram apresentadas fotos do local, e a seguir o Sr. José Francisco deu início à fase de perguntas.

Sr. Paulo Bonifácio – Diretor de Próprios Municipais – Perguntou sobre acessibilidade ao local, pois conforme determina a lei, os imóveis comerciais devem ter acessibilidade total, inclusive com banheiros para deficientes. Se colocou à disposição para eventuais consultas e assistência sobre o assunto, à título de colaboração, se houver necessidade.
O Sr. Dorival disse já estudou o assunto antes, e disse que o empreendimento já está contemplado com um banheiro que atenderá esse necessidade.
O Sr. José Francisco comunicou que é uma exigência para todo comércio, casa de shows, etc. a adequação do imóvel para uso dos deficientes físicos, conforme normas e legislação.
O Sr. Alfredo, responsável técnico pelo empreendimento informou que estão adaptando as áreas internas. Todo o estacionamento é plano, o que facilita o acesso.

O Sr. Willian, morador do local - disse que o Bairro do Tanque é distante da cidade, e que é importante a instalação de empreendimentos que possam trazer renda aos moradores do local. Quis saber se terá geração de renda para a comunidade. Se os empregados serão do local.
O Sr. Dorival disse que pretende criar em torno de 15 empregos para as pessoas da comunidade.

O Sr. Willian perguntou também com relação aos jovens, como será controlada a entrada dos menores de idade.
O Dr. Dorival disse ter experiência anterior, e que vai trabalhar conforme a lei lhe permite. Menores de idade não terão acesso ao local na programação noturna.

O Sr. Willian sugeriu também que fosse feita uma programação especial para o pessoal da 3a. "melhor" idade. Perguntou para quantas pessoas o empreendimento está projetando atender, e perguntou ao Sr. Cavallo se o alvará fornecido vai ser provisório ou definitivo.
O Sr. Dorival disse que o local comporta mais de 200 pessoas com tranquilidade.
O Sr. Cavallo disse que todo alvará tem caráter definitivo mas pode ser cassado a qualquer tempo, se o empreendimento não estiver atendendo a legislação vigente. No caso do empreendimento estão sendo cumpridas todas as fases do processo e após, o alvará deverá ser liberado. Faz-se necessário depois algumas fiscalizações, como medição de ruídos, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Se porventura ocorrer problema de perturbação à vizinhança, será feita notificação, o empreendedor será chamado, e será dado um prazo para adequação. O Bairro é distante da cidade e é importante descentralizar para os bairros as opções de lazer e possibilidades de geração de renda.

Vereador Dentinho – Solicitou registro da presença de representante da Câmara na audiência pública e do empreendimento.

Sr. José Francisco – Perguntou se além das publicações e divulgações das audências públicas, é feito convite pela Presidência da Câmara aos demais vereadores, o quê foi confirmado pelo Vereador Dentinho.

Não havendo mais perguntas, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência.

Eu, Márcia Cavazana Nogueira, Secretária da Mesa, lavrei a presente ata.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital 09/07 – Processo no. 7.737/07
Requerente: COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo
Assunto: Certidão de Uso de Solo para Interligação RETAP - GASBOL - Ponto de distribuição de gás natural (city gate) próximo ao Centro Empresarial de Atibaia
Data da Audiência: 18/05/07 – 19:00 h.
Local: Prédio do Antigo Forum

Composição da Mesa:
José Roberto Trícoli - Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ismael Fernandes - Presidente da Câmara Municipal
José Francisco Alves Pinto - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Carlos Zanardo - Superintendente de Projetos da COMGÁS
Fernando Protta – Presidente
Márcia Cavazana Nogueira - Secretária

Com a palavra o Sr. José Roberto Trícoli agradeceu a presença do Presidente da Câmara Municipal Sr. Ismael Fernandes, dos Vereadores Takao Ono, Paulo Catta Preta, representantes dos Vereadores Luiz Fernando Pugliese e Reginaldo Binatti, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Ouvidor, Coordenador da Defesa Civil, representantes da COMGÁS e demais presentes.
Justificou a necessidade de se ausentar no transcorrer da audiência por ter compromisso pré-agendado na palestra e debate sobre cobrança do uso da água, em Bragança Paulista.
Disse que considera muito importante essa audiência para debater objetivamente os impactos, o funcionamento, e em que momento vamos ter disponibilizado o fornecimento e a distribuição do gás; que tipo de operação deve ser realizada na sequência para que a prefeitura e os agentes do desenvolvimento econômico possam proporcionar esse benefício para as indústrias do eixo da Rodovia D. Pedro I, para a hotelaria, uma vez que tanto o Hotel Tauá quanto o Hotel Bourbon já têm em seu planejamento o uso do gás; e nas áreas da floricultura ornamental e granjas. Pelo cronograma apresentado, são 8 meses para implantação da Fase I e 7 meses para a Fase II. Deixou a pergunta de quanto tempo levaria o processo após o licenciamento, perspectiva para o início das obras e do funcionamento efetivo, bem como as variáveis, se é necessário fazer ramais, se o custo vai ser repassado, se demandará ações da prefeitura, se faz um conglomerado de empresários da indústria ou mesmo do setor hoteleiro.

Após, a abertura da audiência foi feita pelo Sr. Fernando Protta, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente, cujo objetivo é atender solicitação da COMGÁS para analisar pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo - Licenciamento ambiental - para implantação de ponto de distribuição de gás natural (city gate) próximo ao Centro Empresarial de Atibaia.

Explicou sobre os procedimentos legais da audiência a serem seguidos, informou que as audiências públicas no município são regidas pela lei municipal 3.190 de 27/9/2001 e têm como objetivo colher subsídios ou informações para tomada de decisões; facilitar encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes do objeto da audiência; e dar publicidade a assuntos de interesse público sob análise da administração.

Convidou o Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e o Superintendente de Projetos da COMGÁS, o Engo. Carlos Zanardo para compor a mesa.

Convidou o Sr. Luiz Meixes da COMGÁS para apresentação do projeto, que passamos a detalhar:
Disse tratrar-se da apresentação do Plano de Trabalho do Estudo de Impacto Ambiental da RETAP/GASBOL , através da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e essa primeira audiência visa dar conhecimento e divulgação nos municípios por onde passará o sistema, e cumprimento do EIA/RIMA; exigida pela Secretaria para obter o licenciamento para uso do solo.

Após uma apresentação sobre o empreendedor - a COMGÁS, distribuidora de gás, apresentou o empreendimento:

SDGN (Sistema de Distribuição de Gás Natural) INTERLIGAÇÃO RETAP (Rede Tubular de Alta Pressão) - GASBOL (Gasoduto Brasil/Bolivia)

OBJETIVOS
Construção de sistema de captação e distribuição para reforço do **RETAP**, na RMSP (Região Metropolitana São Paulo)
Aumento da disponibilidade de gás natural em cerca de 45% (10% na 1ª Fase e 35% na 2ª Fase)
para a RMSP
Vazão de projeto: 8.000.000 m^3/dia (capacidade do sistema)

SDGN INTERLIGAÇÃO RETAP - GASBOL
JUSTIFICATIVAS
Garantia do cumprimento das exigências contratuais da concessão pública, com garantia da disponibilidade aos clientes, atendendo, de forma segura, à crescente demanda de gás
Flexibilidade operacional pela alimentação por mais de um city gate, com opção de inversão de fluxo, garantindo alto padrão de confiabilidade e segurança de abastecimento
Possibilidade de substituição de alternativas energéticas poluentes, ofertando energético mais limpo (gás natural)
SDGN INTERLIGAÇÃO RETAP - GASBOL IMPLANTAÇÃO EM DOIS TRECHOS
Trecho 1:
Cerca de 71 km de gasoduto, com início em redes da COMGÁS alimentadas pelo GASBOL, em Jundiaí e Louveira, interligando-se ao RETAP, em São Paulo
Estação de redução de pressão e sistema de odorização: margem direita do rio Tietê

Trecho 2:
Cerca de 49 km de gasoduto que se interligará ao gasoduto do Trecho 1, no município de Jundiaí
City gate com sistema de odorização no município de Atibaia (rede alimentada pelo GASBOL)

CARACTERÍSTICAS DE PROJETO TRECHO 1
Extensão: 71 km de gasoduto
Material: aço carbono
Pressão de operação: 35 bar até ERP no final do gasoduto próximo do rio Tietê, onde a pressão é reduzida para 17 bar
Diâmetro: 16" até a derivação para Atibaia, em Jundiaí, e 26" da derivação para Atibaia até o RETAP na RMSP
Sistema de odorização: junto à ERP, antes da conexão com o RETAP (re-odorização)
Faixa de obra: 24 m, com redução para 12 m em áreas sensíveis
Faixa de servidão: 12 m
Implantação: 8 meses

CARACTERÍSTICAS DE PROJETO TRECHO 2
Extensão: 49 km de gasoduto (11 km no município de Atibaia)
Material: aço carbono
Pressão de operação: 35 bar
Diâmetro: 26"
Sistema de odorização: na área do city gate
City gate: a ser construído em conjunto com a TBG
Faixa de obra: 24 m, com redução para 12 m em áreas sensíveis
Faixa de servidão: 12m
Implantação: 7 meses

OPÇÕES - MÉTODOS CONSTRUTIVOS
Abertura de vala
Profundidade: 1,80 m
Largura mínima: 1,10 m

Furo direcional (método não destrutivo)
Transposições de cursos d□água
Cruzamento com rodovias
Outras interferências

Travessia aérea (canal do rio Tietê)
APROVEITAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE
Linhas de transmissão: compartilhamento de faixa de servidão – cerca de 6 km
Oleoduto: cerca de 18 km de faixa de servidão contígua à faixa da Transpetro
Sistema viário: cerca de 27 km ao longo da faixa não edificante e de domínio das rodovias Anhanguera, Dom Gabriel Paulino B. Couto e João Cereser

OPERAÇÃO DO SISTEMA
COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Componente	% molar
Metano	88,16
Etano	6,36
Propano	2,15
i-butano	0,32
n-butano	0,48
Pentano	0,30
Nitrogênio	0,69
CO_2	1,54

OPERAÇÃO DO SISTEMA
Sistema de Gestão de Integridade de Ativos:
Controle da sinalização do sistema
Controle de corrosão - proteção catódica
Controle de erosão dos terrenos
Manutenção preventiva dos equipamentos

PROCEDIMENTOS DE GARANTIA DA QUALIDADE EM MEIO AMBIENTE
SGA - Sistema de Gestão Ambiental, responsável:
− pela execução e acompanhamento das medidas e programas ambientais nas etapas de construção, operação e desativação
− pelos aspectos ambientais da gestão institucional nas interfaces com os elementos de infra-estrutura existente
− pelo desenvolvimento de atividades do processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes
Certificação ISO 14.001
procedimentos do sistema da qualidade ambiental

CONTEXTO REGIONAL
Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI:
UGRHI 6 - Alto Tietê
UGHRI 5 – PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
Municípios: Atibaia, Jarinu, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Louveira, Jundiaí, Cajamar, Osasco e São Paulo.

Unidades de Conservação:
APAs: Jundiaí e **Cajamar** : cerca de 42 km acompanhando faixa de duto da TRANSPETRO, rodovias dos Bandeirantes, D. Gabriel P. B. Couto, Anhanguera e João Cereser
APA Sistema Cantareira: cerca de 11 km - Demarcação de faixa de servidão pela COMGAS, a jusante das captações do Sistema Cantareira
P.E. do Jaraguá: cerca de 1,7 km compartilhando parcialmente a faixa de servidão da linha de transmissão

Proximidade com outras Unidades de Conservação:
Parque Anhanguera: município de São Paulo - Traçado margeia o limite externo a sudoeste, ao longo da rodovia Anhanguera, em aproximadamente de 5,2 km
Área Natural Tombada Serra do Japi - Guaxinduva - Jaguacoara: é acompanhada em cerca de 6 km em seu limite externo a noroeste, ao longo da rodovia Anhanguera, no município de Jundiaí (sobreposto ao trecho da APA Jundiaí*)*

CONTEÚDO PRINCIPAL DO EIA/RIMA

JUSTIFICATIVAS
ENERGÉTICAS
ECONÔMICAS
SÓCIO-AMBIENTAIS

ESTUDO DE ALTERNATIVAS
ALTERNATIVA ZERO
Caso de não implantação do gasoduto
ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS
Formas de distribuição
ALTERNATIVAS LOCACIONAIS
Critérios para pré-seleção de traçado
Critérios para comparação de alternativas
Justificativa da alternativa escolhida

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Descrição dos elementos que integram o empreendimento (gasoduto, city gate, estações de odorização, de medição e de redução de pressão)
Especificações técnicas e ações necessárias para as fases de Implantação, Operação e Desativação

PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS CO-LOCALIZADOS
Apresentação dos planos, programas e projetos que apresentem relação significativa com o empreendimento
Avaliação da compatibilidade ou eventuais conflitos entre os mesmos

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA
ÁREA DE INFLUÊNCIAINDIRETA – AII
ÁREA DE INFLUÊNCIADIRETA – AID

MEIO FÍSICO
Clima e condições meteorológicas
Qualidade do ar
Recursos hídricos superficiais
Geologia, geomorfologia, pedologia e fenômenos de dinâmica de superfície

MEIO BIÓTICO
Vegetação
Fauna associada
Unidades de Conservação

MEIO ANTRÓPICO
Aspectos sócio-econômicos envolvidos direta ou indiretamente com a implantação e operação do gasoduto nas áreas de influência:
Uso e ocupação do solo
Dinâmica sócio-econômica
População
Infra-estrutura
Condições de vida
Atividades produtivas
Patrimônio histórico e arqueológico

ANÁLISE INTEGRADA
Elaboração de síntese da qualidade ambiental
Cartas geo-ambientais com os pontos notáveis ao longo do traçado do gasoduto, destacando:
Ocupação humana próximo à faixa
Presença de áreas protegidas e vegetação significativa
Vegetação a ser suprimida
Interferências com infra-estrutura
Travessias de cursos d□água
Outras áreas críticas ou sensíveis do ponto de vista ambiental (mananciais, erosões etc)

ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
Apresentação da metodologia de identificação e de avaliação dos impactos
Identificação, caracterização e avaliação dos impactos, separados por etapas do empreendimento (obras, operação e desativação), por fator ambiental afetado (físico, biótico, antrópico), na abrangência de cada área de influência

MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS
Proposição de medidas de caráter preventivo, corretivo, potencializador ou compensatório para cada impacto identificado:
inseridas em Programas Ambientais específicos
gerenciadas pelo SGA, promovendo a gestão ambiental do empreendimento por parte da COMGAS
gerenciadas pelo SGA, permitindo o fácil acompanhamento da execução das mesmas pelo órgão ambiental

PROGRAMAS AMBIENTAIS
Plano de Controle Ambiental da Obra
Programa de Comunicação e Interação Social
Programa de Compensação Ambiental
Programa de Monitoramento e Gestão do Empreendimento

ANÁLISE DE RISCOS
Estudo de Análise de Riscos - EAR:
Caracterização da região e do empreendimento
Identificação de eventos perigosos
Seleção de hipóteses acidentais
Estimativa de conseqüências das hipóteses acidentais
Estimativa da freqüência de ocorrência das hipóteses acidentais
Estimativa do Risco Individual
Diretrizes para o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR
Diretrizes para o Plano de Ação de Emergência - PAE

Terminada a apresentação, o Sr. Fernando perguntou qual o prazo ou qual a forma para Atibaia também se beneficiar do city gate no município; e quanto à vida útil que é de 40 anos para o sisitema, o quê fazer após esse prazo será desativada ou substituída?

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Carlos Zanardo disse que a obra mostrada é um projeto de infra-estrutura da distribuição de gás em toda a área de concessão da COMGÁS, e o objetivo dela é trazer o gás para os pontos de consumo. Ela atende basicamente por onde passa, a região metropolitana de São Paulo, área oeste do Estado. É uma via de gás para suportar o desenvolvimento do Estado de são Paulo na demanda desse energético.
Quanto à vida útil, o método do projeto do gasoduto considera que tem perda natural do material por corrosão interna/externa, e dimensiona a expessura da parede para que ele fique 40 anos sem grandes manutenções. Se ao longo do tempo mantiver um sistema de manutenção, sistema de gestão de integridade desse ativo, pode durar bem mais que isso. Gasoduto construido na década de 30, nos Estados Unidos, ainda estão operando em condições seguras.
As oportunidades que surgirão - Atibaia é uma janela de oportunidades para as quais a COMGÁS está olhando, e dentre essas janelas de oportunidades, estão pensado para Atibaia duas formas: ou traz o gás na forma comprimida líquida, e aí se usaria transporte até o sistema de distribuição que ficaria localizado na cidade, ou traria através de um sistema que já está implantado na cidade de Bragança, porém ainda não existe um city gate, que depende de um licenciamento está à cargo de ser obtido pela TBG (Transportadora do Gás Brasil/Bolívia).

David Boal - Ouvidor: Perguntou se há concomitância dos prazos de 8 meses para implantação da Fase I e de 7 meses para operação - Fase II?
Sr. Carlos - Dependendo da sinergia que houver no processo de contratação, podem fazer a Fase I e depois a II, ou podem fazer a Fase I, aguardar a fase de demanda, e aí implantar a Fase II. Vai depender das conjunturas econômicas, demanda, necessidade e disponibilidade do gás. O investimento vai ser feito quando tiver a disponibilidade e demanda.

David - Atibaia por enquanto ficará só com os riscos, porque não há previsão da cidade ser beneficiada imediatamente com o city gate. Então, qual é a medida compensatória para os riscos que a população da cidade, mais essa faixa onde passa o gasoduto que não há possibilidade para a agricultura, pois o municícpio tem essa perda do espaço produtivo, e gostaria de saber como a CONGÁS trata desse assunto.
Luiz Meixes (COMGÁS) - Estão em fase de Plano de Trabalho para o EIA/RIMA, que mostra onde o gasoduto vai passar. Todas essas considerações serão estudadas e os impactos serão considerados por metodologia de trabalho de licenciamento ambiental. Através da elaboração de estudos de impacto ambiental vão qualificar e caracterizar todos esses impactos. O impacto sendo negativo vão tentar mitigá-lo, reduzir as conseqüências desse impacto. Ou se impacto for positivo, gerar um bem estar social vão tentar potencializá-lo . O quê não puder mitigar terá de ser compensado de alguma forma. O estudo tem todas essas etapas e serão seguidos os dispositivos legais.
Carlos Zanardo - As áreas pelas quais a faixa de servidão passa, pode ser compartilhada com outras atividades, como agricultura, criação de gado, plantação de ervas de baixa densidade, desde que não haja erosão do solo em profundidade que possa atingir o gasoduto, como por exemplo o plantio de árvores. É comum essas faixas serem co-utilizadas.

Wilson Matuoka - Plano de Obras - Perguntou se nessa mitigação/compensação, pode deixar um ponto para distribuição para o município ou pelo menos um consumo mínimo que permita a distribuição no município.

José Francisco - Secretário Urbanismo e Meio Ambiente - Disse que esse ponto é na Ponte Alta, próximo ao Centro Empresarial, eixo de desenvolvimento empresarial de Atibaia na Rodovia D.Pedro I. É de interesse do município, conforme já colocado pelo Prefeito, que seja colocado um ponto de distribuição no local nesse momento. É possível?
O Sr. Wilson Matuoka complementou dizendo é um ponto estratégico passando pelo Centro Empresarial, com atividades industrial e de grande comércio, e é importante para nós esse ponto de distribuição nesse trecho e ao longo da Fernão Dias também.
Carlos Zanardo - Para a COMGÁS todas as oportunidades de negócios no trecho do gasoduto serão consideradas, desde que não confrontem com as áreas de proteção ambiental. Se houver oportunidade de negócio nessa região, é muito fácil para a COMGÁS fazer derivações através desse gasoduto, porque apesar das características dele de gasoduto de grande diâmetro e de uma pressão relativamente alta, ele já é um gasoduto de distribuição e a oportunidade para Atibaia talvez ocorra antes da implantação desse empreendimento, cuja conclusão é de 2 ou 3 anos. Para 2009/2010 já pode ocorrer o ponto de distribuição para Atibaia, mas esse ano já estão olhando para Atibaia como uma oportunidade dentro dos planos de negócio da COMGÁS.

José Luiz Cavallo - Diretor de Indústria e comércio - Perguntou de onde virá essa oportunidade se não for através desse projeto,e se isso é concreto. Já levantamos junto à COMGÁS a necessidade de implantar o city gate na cidade, e a colocação que os funcionários da COMGÁS fizeram era que o grande problema era ter o city gate pois a distribuição é muito fácil. Como estará conversando com os empresários que pretendem vir para Atibaia, e que não são poucos, como poderão dizer que instalou-se um city gate na cidade e não terão como se utilizar do mesmo, porque nas conversas que já tivemos passamos aos empresários a colocação feita pelos funcionários da COMGÁS de que seria fácil a distribuição do gás após a instalação do city gate.
Carlos Zanardo - Esclareceu que o city gate é o local onde se faz a transferência de proriedade do gás da companhia que é dona do gás (Petrobras) e a COMGÁS (distribuidora). Feito o city gate o gás é da COMGÁS. Disse que a partir do city gate, a COMGÁS estará pronta para instalar a estação redutora da pressão, e a partir dessa estação redutora ela abasteceria qualquer oportunidade que surgir ao longo do empreendimento em Atibaia. Quando disse que poderia antecipar, seria através de outras oportunidade, uma vez que o gás não está disponível aqui no local. Seria através das modalidades de distribuição de gás natural comprimido ou liquefeito. Nesse caso uma distribuição localizada para um consumidor específico ou grupo de consumidores específicos.

Cavallo - Quando se fala em outras formas de atendimento, já apresentadas pelos funcionários da COMGÁS, foram recusadas pelos empresários porque é mais cara. Ele precisa ter um espaço maior, e o preço é maior, Se quisermos ter competitividade, teremos que fazer da forma que está sendo apresentada hoje.
Carlos Zanardo - A COMGÁS é uma empresa regulada, e a tarifa é definida a partir de um contrato de concessão independente da forma como está sendo feita a distribuição. Se for atender o mercado residencial em Atibaia trazendo ele na forma comprimida ou na forma do gasoduto o preço seria o mesmo. É uma estão de isonomia, não pode tratar iguais de formas diferentes. Trazendo na forma comprimida teria que ser construida uma instalação mais ampla no ponto de consumo tomando uma área, uma logística operacional que seria um complicador. A melhor forma seria mesmo através do gasoduto, que é o que estão procurando fazer em todo a área. A concessão vai ate 2029.

José Francisco - Disse que no cruzamento da Fernão dias tem uma estação de pressurização da Petrobrás. Quando do licenciamento dessa área, funcionários da Petrobrás disseram que poderia possibilidade, desde que houvesse interesse da COMGÁS, poderia se nesse ponto onde já existe essa pressurização, ter o city gate. Se temos mercado e existe a possibilidade, uma vez que a COMGÁS está fazendo um estudo, por que não pode fazer?
Valter - Gerente de Projetos da COMGÁS - O estudo é para construir uma rede de distribuição - comercial e residencial abastecida por um ponto de gás liquefeito ou comprimido. Ainda não foi estudada outra opção.

Fernando Protta - Perguntou qual a demanda mínima para Atibaia ser beneficiada. Para

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

o sistema de distribuição de gás liquefeito/ comprimido qual a área mínima de construção para o cliente, na indústria ou na COMGÁS.
Carlos Zanardo - Disse que para a estação redutora de pressão a área é de 12 m2. Para o gás natural comprimido o tamanho de 2 carretas e mais espaço para manobra, que seria de mais ou menos 600 m2.
Forma liquefeita: um tanque mais afastamentos mínimos necessários, gira em torno de 600m2. Não tem o volume mínimo necessário para viabilizar a implantação no município.
Sr. Valter - O custo de implantação X volume que gera receita. O prazo para implantação não tem como dizer. Entre 2009/2010.

Paulo Catta Preta - Vereador - Pede para trazer uma proposta mais paupável o mais rápido possível. A discussão do meio ambietne não tem como fazer porque já está definido. Pede para trazer uma resposta mais lógica.

Cavallo - Disse que já conversou com empresários que têm interesse em vir para Atibaia. Entende que por ser turístico, o município tem capacidade e demanda. O eixo da D.Pedro é uma área de desenvolvimento. Empresa de produto alimentício preferiu se instalar em Bragança porque lá será atendido pelo gás, o que dá um diferencial no produto, e que a instalação de empresa desse porte incrementam potencial de emprego para Atibaia.
Henrique Gross - Área Institucional da COMGÁS - Solicitou que quando isso ocorrer, o Secretário deve procurar a COMGÁS e verificar a perspectiva para atender. Atibaia é um ponto de observação da COMGÁS. Comparou sitiante que tem a rede de alta tensão de energia passando por sua propriedade mas não pode ser atendido.

Cavallo - Esclareceu que não quer fazer argumentações para inviabilizar o projeto. A COMGÁS mesmo sem demanda tem que atender para possibilitar o uso. O mínimo que a COMGÁS tem a fazer é viabilizar em um ano.
Henrique - Disse que gostaria de trazer o gás sem demanda, mas como a tarifa é regulada, não tem como fazer de imediato. Vai estudar para o atendimento na demanda mínima.

George Zaqui - Mencionou que City gate, como o próprio nome diz, é o portão da cidade. Se Atibaia não vai ser beneficiada, tem que mudar o nome. Após estimar a demanda, a COMGÁS tem que fazer. O portão da cidade é como se fosse uma estação. Solicitou que além do estudo geológico, seja também feito o estudo do solo.
Luiz Meixes - Disse que quando da apresentação do EIA/RIMA todas as matérias são analisadas, inclusive o estudo do solo.

José Francisco - Falou que esse é um estudo preliminar para emissão de Certidão. Na Audiência Pública realizada pela Petrobras foi levantada a questão do gás, que é de interesse dos empresários. Eles estariam dispostos a trabalhar juntos nessa questão para ter a proposta atendida. A Prefeitura pode fazer esse estudo de demanda necessária para viabilizar o atendimento.

Fernando Protta - O pleito já dura 10 anos. Como já possuimos o Eixo estratégico entende que é o momento de reivindicar. Quanto à demanda, solicitou que coloquem a oportunidade para Atibaia e terão o retorno.

Wilson Matuoka - Considerou queno EIA/ RIMA pode ser contemplado o número de pessoas não beneficiadas pelo city gate. Vão levar em consideração esse estudo? Impacto negativo para essa pulação não atendida, pois entende que deixa de ser mola propulsora para o desenvolvimento.
Luiz Meixes - Existem diversos conceitos na metodologia para a Alternativa Zero - Caso da não implantação do gasoduto. Mitigação: minimiza o impacto.
Alternativa Zero é uma potencialização. A implantação de uma empresa distribuidora.
Carlos Zanardo - Disse que o city gate difere do gasoduto de transporte da Petrobras. Que esse da COMGÁS é de distribuição e pode ter tantos pontos quantos forem necessários sem grandes burocracias. Não tem demanda de documentos, por exemplo.

Fernando Protta - À respeito do estudo de impacto ambiental, disse que o município tem Área de Proteção Ambiental (APA) da várzea do Rio Atibaia. A APA da Usina também não foi apresentada, e tem que ser considerada uma compensação ambiental e investir esse valor da compensação no Município de Atibaia. Solicitou que fosse feito um compromisso declarado em EIA/RIMA destinado para algumas áreas que precisam desse investimento.
Luiz Meixes - Disse que está buscando informações para melhorar, mas as compensações são propostas no EIA/RIMA conforme determina a legislação, e quem decide é a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Entende que cabe gestão política. Irá propor no estudo, mas a regra tem que ser seguida.

Benevides - Defesa Civil - Na questão do estudo do traçado ponto do city gate e sua área de entorno existe gerenciamento de risco. O Corpo de Bombeiros leva 20 minutos para chegar até o ponto, em caso de emergência.
Luiz Meixes - Disse que estão fazendo o projeto básico executivo . O estudo de viabilização de risco ocorrerá na fase da Licença Prévia.

Benevides - A discussão é que a Defesa Civil tem que ter conhecimento profundo do sistema de monitoramento. Deve ter acesso e receber informes da estação.

Cecília - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Disse no o Plano Diretor aprovado contem diretrizes do traçado urbanístico. A questão do Centro Empresarial, o Sistema Viário, e todas as informações ficarão à disposição para consultas, para que realizem o Plano dentro das políticas já aprovadas.
Luiz Meixes - Falou que faz parte do estudo analisar a legislação do município e irão participar juntos.

Não havendo mais manifestações, o Sr. Fernando encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. Eu, Márcia Cavazana Nogueira lavrei a presente ata.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica o proprietário e/ou usuário **Adalberto Pereira Rocha**, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado **Jardim Imperial** - Quadra 08 Lote 08 partes 02, referente à execução de pontas de água e esgoto.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelo telefone (11) 4414 3509.

Atibaia, 28 de agosto de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica os proprietários e/ou usuários **Marie Alminda Leite Fangiulli** e **Alzira D'Assumpção Lozano**, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado **Jardim Imperial** - Quadra 54 Lote 26, referente à execução de uma ponta de

Poder Executivo

esgoto.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelo telefone (11) 4414 3509.

Atibaia, 28 de agosto de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica o proprietário e/ou usuário **Osmar Rodrigues Zago**, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado **Jardim Imperial** - Quadra 52 Lote 20, referente à execução de uma ponta de esgoto.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelo telefone (11) 4414 3509.

Atibaia, 28 de agosto de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 15/07, tendo por objeto a aquisição de equipamentos hidráulicos diversos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/09/2007 às 09 hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de agosto de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/07
AQUISIÇÃO CALÇADOS DE SEGURANÇA
CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à nova sessão de pregão presencial para renegociação as empresas ***ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,*** p/ fornecimento de: 1.1.2 (cinco) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 38; 1.1.3 (vinte) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 39; 1.1.4 (quatro) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 40; 1.1.5 (vinte e quatro) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 41; 1.1.6 (dezesseis) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 42; 1.1.7 (quatorze) pares de botina de segurança com biqueira de aço carbono n.º 43; 1.1.8 (doze) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 38; 1.1.9 (sete) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 39; 1.1.10 (vinte e quatro) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 40; 1.1.11(dois) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 41; 1.1.12 (dez) pares de botina de segurança com biqueira de PVC n.º 43; 1.1.13 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 36; 1.1.14 (oito) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 39; 1.1.15 (seis) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 40; 1.1.16 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 41; 1.1.17 (oito) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 42; 1.1.18 (doze) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 43; 1.1.19 (três) pares de botina de segurança com cadarço, biqueira de PVC n.º 45; 1.1.20 (dois) pares de botina de segurança feminino n.º 35; 1.1.21 (três) pares de tênis de segurança masculino n.º 38; 1.1.22 (seis) pares de tênis de segurança masculino n.º 39; 1.1.23 (doze) pares de tênis de segurança masculino n.º 40; 1.1.24 (seis) pares de tênis de segurança masculino n.º 41; 1.1.25 (doze) pares de tênis de segurança masculino n.º 42, conforme o edital. As empresas acima apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, conforme tabela anexa. As empresas ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., vencedoras, foram ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recursos a pregoeira adjudicou as empresas vencedoras nos valores totais de R$ 3,841,85 (***ALL SAFETY***), e R$ 4.569,50 (***PROT-CAP)***.

		ALL SAFETY		PROT CAP ART.	
Qt.	Itens	Inicial	Final	Inicial	Final
5	2	41,63	41,63	38	**36,5**
20	3	41,63	41,63	38	**36,5**
4	4	41,63	41,63	38	**36,5**
24	5	41,63	41,63	38	**36,5**
16	6	41,63	41,63	38	**36,5**
14	7	41,63	41,63	38	**36,5**
12	8	37,89	37,89	28,8	**28**
7	9	37,89	37,89	28,8	**28**
24	10	37,89	37,89	28,8	**28**
2	11	37,89	37,89	28,8	**28**
10	12	37,89	37,89	28,8	**28**
12	13	40,59	**34,8**	46	46
8	14	40,59	**37,75**	46	46
6	15	40,59	**37,75**	46	46
12	16	40,59	**37,75**	46	46
8	17	40,59	**37,75**	46	46
12	18	40,59	**37,75**	46	46
3	19	40,59	**37,75**	46	46
2	20	38,72	**36,5**	43	43
3	21	39,74	**38,5**	55	55
6	22	39,74	**38,5**	55	55
12	23	39,74	**38,5**	55	55
6	24	39,74	**38,5**	55	55
12	25	39,74	**38,5**	55	55
TOTAL			**3.841,85**		**4.569,50**

Atibaia, 31 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PORTARIA N.º 242/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2007, a Sra. BEATRIZ CARNAGHI, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.945.774 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.508.798-08, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 970/2004 - SAD, no cargo de Auxiliar de Ações Comunitárias, no Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 20.438/07

P O R T A R I A Nº 2.635-GP
de 29 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 249, de 03 de julho de 1998,* ***DESIGNA*** *as servidoras Thelma Bianca Gomes Hidalgo, RG nº 28.406.548-1, Lara Camacho Peres, RG nº 234.706.739, Lenita Cherfen Zigaib, RG nº 13.127.074, Tereza de Fátima Garcia Pereira, RG nº 19.389.452, e Lisete Schmidt, RG nº 3.958.572, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, para compor a Unidade de Avaliação e Controle (UAC), de acordo com as normas gerais fixadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por ter saído com incorreções

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.341
de 31 de agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
17-3390.30.....R$ 4.000,00
19-3390.39.....R$ 8.900,00
04.122.0086.2089 Contratação de Estagiários
22-3390.36.....R$ 19.000,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
61-3390.39.....R$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.39.....R$ 35.500,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0106.2123 Capacitação Prof.para Desempregados – OP
340-3390.39.....R$ 40.000,00
08.244.0106.2124 Cursos Profissionalizantes – OPJ
341-3390.39.....R$ 86.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.36.....R$ 10.000,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.121.0013.2039 Fluxo de Caixa Anual
53-3390.39.....R$ 3.000,00
04.123.0011.1001 Obras e Instalações
55-4490.51.....R$ 3.000,00
04.129.0012.2038 Reforma Tributária
68-3390.39.....R$ 3.000,00
4.129.0015.1028 Dívida Ativa
69-4490.52.....R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0106.2117 Capacitação Profissional – OP
261-3390.39.....R$ 40.000,00
23.691.0106.2118 Capacitação Profissional – OPJ
262-3390.39.....R$ 86.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CAMARGO", ao 31 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.509/02

D E C R E T O Nº 5.342
de 31 de agosto de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras que especifica, perfazendo um total de 10.159,04 m², localizadas na Rua Francisco de Oliveira Alves, Bairro Itapetinga, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Art. 5º, alínea "e" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e, considerando o que se contém nos autos administrativos 2.509/02,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras com 4.052,90 m² e com 6.106,14 m², perfazendo um total de 10.159,04 m², localizadas na Rua Francisco de Oliveira Alves, Bairro Itapetinga, neste Município, de propriedade de Herszko Hochman e s/m, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA correspondente à matrícula 83.837

Área: 4.052,90 m² (quatro mil, cinqüenta e dois metros e noventa decímetros quadrados).

Um terreno, sem benfeitorias, designado área 02 da área A, com a área total de 4.052,90 m², desmembrada da Área A, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia - SP, medindo linearmente 49,47 metros de frente para a Rua Francisco Oliveira Alves, com AZ de 280º00"; 43,50 metros nos fundos onde confronta com parte da área da Prefeitura Municipal de Atibaia, com AZ de 129º11", 81,39 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel onde confronta com a Área 1 da Área A; por 104,95 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação onde confronta com a Área 3 da Área A.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA correspondente à matrícula 83.838

Área: 6.106,14 m² (seis mil, cento e seis metros e quatorze decímetros quadrados).

Um terreno, sem benfeitorias, designado área 03 da área A, com a área total de 6.106,14 m², desmembrada da Área A, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia - SP, compreendida pelas seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto D, onde segue em reta pela Alameda Lucas Nogueira Garcez medindo 29,44 metros com AZ de 39º20", 21,53 metros com AZ de 34º45", 26,83 metros com AZ de 21º33", 13,59 metros com AZ de 11º59", 20,30 metros com AZ de 347º44" até encontrar o ponto C, deste ponto segue em curva de concordância entre a Alameda Lucas Nogueira Garcez e a Rua Francisco Oliveira Alves medindo 11,18 metros com raio de 9,00 metros até encontrar o ponto B, deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco Oliveira Alves medindo 14,29 metros com AZ de 315º44", 10,04 metros com AZ de 280º00", daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 104,95 metros confrontando com a Área 2 da Área A, daí, deflete à esquerda e segue em linha reta medindo 60,97 metros com AZ de 129º11" confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Atibaia, até encontrar o ponto D, início desta descrição".

Parágrafo Único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à implantação de urbanização e paisagismo, passando a integrar o complexo do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret".

Art. 2º - As áreas a serem expropriadas, descritas no Art. 1º estão devidamente registradas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob os nº 83.837 e nº 83.838.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão das áreas, objeto deste dispositivo legal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.115, de 07 de fevereiro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Adriana Sagiani-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

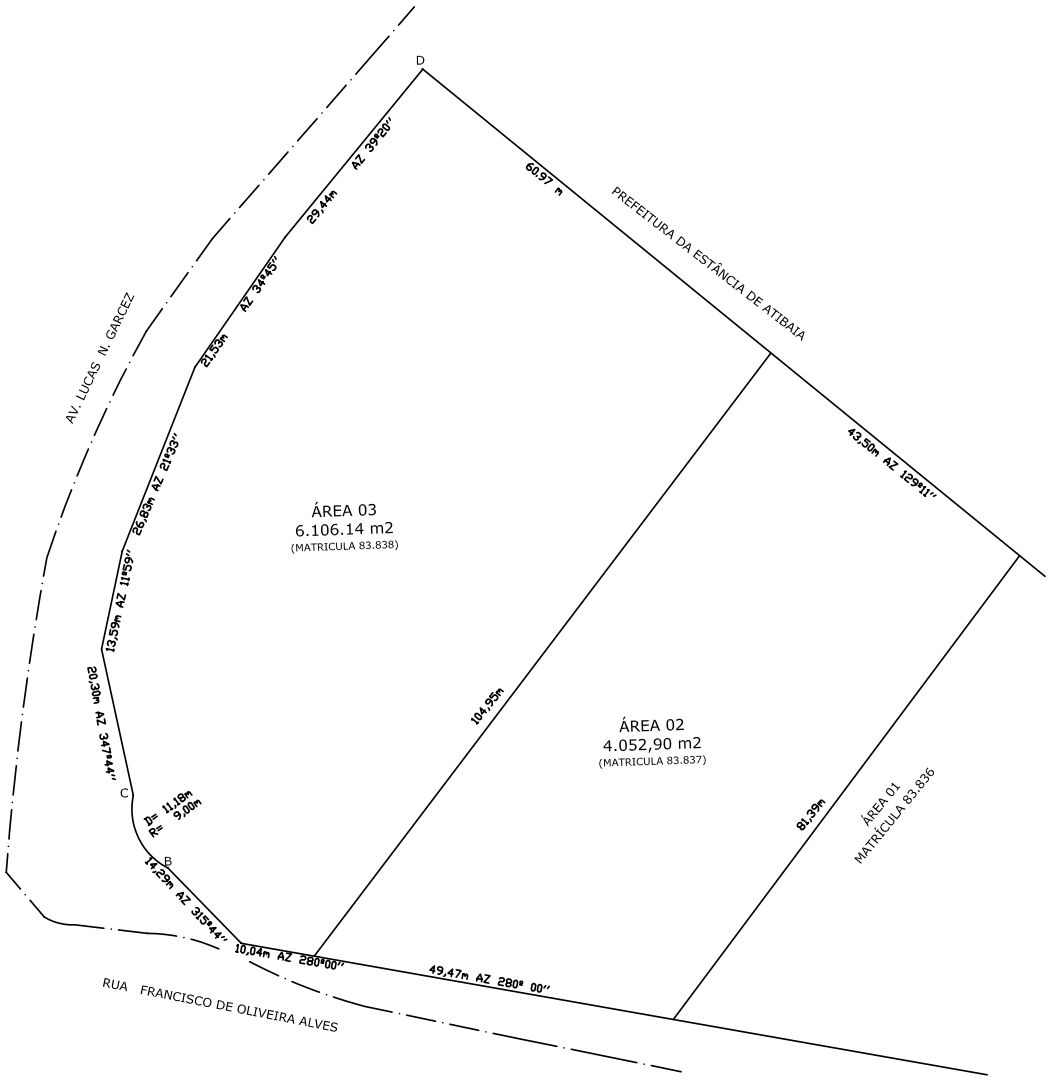

OBRA: DESAPROPRIAÇÃO	
LOCAL: ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCES	BAIRRO: CIDADE SATÉLITE
PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	ÁREA: 10.159,04m2
ESCALA: 1:1000	DATA: 31-AGOSTO-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

ARQUIVO:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.169/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/07 - OBJETO: Contratação de empresa de presetação de serviços de limpeza em unidades escolares da rede municipal da ensino. **DESPACHO - Vistos,** Acolhendo como razão de decidir, o parecer retro da Pregoeira Municipal, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **COOPER-CILL COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** de fls. 539/659, a fim de que a sua proposta seja CLASSIFICADA ao presente Pregão Presencial. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais, devendo ser designada nova data para a realização de sessão para a necessária negociação dos preços.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de agosto de 2.007 **- José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL**

NOTIFICAMOS AS EMPRESAS: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, INTERATIVA SERVICE LTDA, RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, COOPERCILL COOP. TRAB. EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, GUIMA CONSECO CONTR. SERV. COM. LTDA, KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, ENGECOMSE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, PNG CONSTR. INC. E SERVIÇO, DEMAX SERV. COMÉRCIO LTDA, LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA, JOPLAN PORTARIA, LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA, EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMETO E SERVIÇOS LTDA, FORTRESS SERV. TERCEIRIZADOS LTDA, EXECUÇÃO CONTR. TERCERIZAÇÃO LTDA, PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, que após o exposto, fica designado o dia 05 de setembro de 2007, às 9:00 horas, para nova negociação de preços e abertura do envelope Habilitação, considerando a classificação na Ata de Abertura do dia: 30/07/07.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 29 de agosto de 2.007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.712/07 - **Pregão Presencial n.º** 103/07 - **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Infra Estrutura, desta Prefeitura. **RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Onde Se Lê**: Encaminhe-se: 1. - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. - Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. - A Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **Leia-se**: À Secretaria de Administração para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de agosto de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 29 de agosto de 2.007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/07 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite. RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 277 dos autos, sendo o valor correto para o item 02 de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) à ELMA DOS SANTOS. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de julho de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/07 - OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite.
HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da C.P.L. n.º 217/07, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e, ADJUDICO o objeto ora licitado (lote 07) ao SR. JOSÉ CARLOS GARCIA, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 16.970/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/07 -** OBJETO: Concessão para exploração do espelho d'água, localizado no Parque Edmundo Zanoni para atividades de lazer aos seus usuários, por meio de Pedalinhos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 05 de outubro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum). As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pela internet no site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.030/07 - CONVITE N.º 21/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção técnica e preventiva nos equipamentos odontológicos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a ata nº 228/07 da Comissão Permanente de Licitação, declarando FRACASSADA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio " Jerônimo de Camargo, aos 29 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 23.647/06
CONVITE N.º 31/07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos da Secretaria de Planejamento e Finanças.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 13 de setembro de 2.007.

PROCESSO N.º 16.906/07
CONVITE N.º 32/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a construção de Centro Comunitário do Jardim São Felipe, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 12 de setembro de 2007.

PROCESSO N.º 19.263/07
CONVITE N.º 33/07
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para interligação de padrão na sede da Nova Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 13 de setembro de 2.007.

PROCESSO N.º 19.043/07
CONVITE N.º 34/07
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para emissão de carnês de lançamentos tributários do exercício de 2008 e fichas de compensação tipo boletos bancários de cobrança amigável dos devedores dos exercícios de 2006/2007.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 14 de setembro de 2.007.

PROCESSO N.º 15.644/07
CONVITE N.º 35/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 17 de setembro de 2.007.

PROCESSO N.º 16.908/07
CONVITE N.º 36/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de pavimentação da Av. Brasil, no Bairro Chácaras Brasil, neste Município.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 17 de setembro de 2.007.

PROCESSO N.º 12.439/07
CONVITE N.º 37/07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme, destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 18 de setembro de 2.007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 13.519/07 - Pregão Presencial n.º 106/07-Objeto: Aquisição de oxigênio Industrial e Medicinal e Acetileno Industrial, destinados ás Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra e **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 106/07, ofertado pela empresa adjudicatária: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.,** no valor de sua proposta conforme segue: **Item 01 -** R$ 4,58 por **m3,** perfazendo o valor total de R$ 961,80; **Item 02 -** R$ 18,50 por **kg,** perfazendo o valor total de R$ 1.202,50; **Item 03 -** R$ 6,59 por **m3,** perfazendo o valor total de R$ 395,40.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 12.435/07 - Pregão Presencial n.º 107/07 - Objeto: Contratação de produtora de Vídeo, com entregas de vídeos por mês, para divulgação de ações da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 107/07, ofertado pela empresa adjudicatária **ROSA MARIA CINTRA MARQUES ME,** no valor global de sua proposta de R$ 35.380,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.963/07 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/07 - OBJETO: Leilão do tipo maior lance por item, para alienação de bens inservíveis (veículos, equipamentos diversos, sucatas ferrosas etc) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. VIRGÍLIO A ROSSI, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 06 (seis) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Lote 06 - GM CHEVROLET D-60 ano 79/79 - Chassi BC653NPJ32272 - sem motor - sem documentação - LM R$ 500,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 500,00 (quinhentos reais).
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. JOSÉ BELARMINO DA SILVA, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 08

Poder Executivo

(oito) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Lote 08 - GM CHEVROLET C-10 ano 76/76 - Chassi C148FBR40970P - motor 2JH196MC - sem documentação - LM R$ 1.500,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir à AGENOR COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, por ter sido vencedora no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 13 (treze) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais). Lote 13 - GM TRAFIC ano 96/96 - Chassi 8APT31C1ZTS002940 - motor AA02025 - sem documentação - LM R$ 1.000,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 1.000,00 (um mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. VÂNIO APARECIDO BLECHA, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 14 (quatorze) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Lote 14 - TRATOR CASE - Chassi JHF0004018 - motor LD8583B267560P - sem documentação - LM R$ 8.000,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. JOSÉ MANOEL PUGLIESE, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 15 (quinze) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Lote 15 - PÁ CARREGADEIRA - Chassi 1900B398 - motor 344919-009-299164 - sem documentação - LM R$ 8.000,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. HÉLIO TEODORO NOGUEIRA JUNIOR, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 18 (dezoito) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Lote 18 - PÁ CARREGADEIRA - Chassi W206946563 - motor 344.919-028-617255 - sem documentação - LM R$ 10.000,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir a Sra. KAREN RENATA DA SILVA, por ter sido vencedora no lance ofertado em hasta pública para o lote de nº 21 (vinte e um) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Lote 21 - MOTOR CHEVROLET OJI244NA - sem documentação - LM R$ 200,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 200,00 (duzentos reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, **ADJUDICA** o bem a seguir ao Sr. JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES, por ter sido vencedor no lance ofertado em hasta pública para os lotes de nº 23 (vinte e três), e 24 (vinte e quatro) do Anexo I ao Edital, descrito abaixo, nos autos do processo licitatório acima citado, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Lote 23 - CÂMBIO N.280V7W6033 - sem documentação - LM R$ 100,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 100,00 (cem reais). Lote 24 - CÂMBIO N.280V7W5302 - sem documentação - LM R$ 100,00. Valor do Lance Vencedor : R$ 100,00 (cem reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"*, aos 07 dias do mês de agosto de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.963/07 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/07 - OBJETO: Leilão do tipo maior lance por item, para alienação de bens inservíveis (veículos, equipamentos diversos, sucatas ferrosas etc) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia.

HOMOLOGAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI dla Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da C.P.L nº 196/07, constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte de interessados ao certame, HOMOLOGO os itens 06, 08, 13, 14, 15, 18, 21, 23 e 24 da licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"*, aos 07 dias do mês de agosto de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 31 dias do mês de agosto de 2.007 André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º9.531/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/07 – OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 234/07, a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas solicitadas por empresas interessadas à presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º11.438/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2007 – OBJETO: Aquisição de microcomputadores, destinados à Secretaria de Educação.

Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 232/07, a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas solicitadas por empresas interessadas à presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2007 – André Luís

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 18.401/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 150/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Mecanografica & Laser Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 149/06, com início em 09/08/2007 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 01/08/2007

PROCESSO N.º 17.011/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fernanda Siqueira Szablyk - OBJETO: Contratação de profissional para monitoramento da jornada ampliada do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido prla Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através de convênio subsidiado pelo Governo Federal em parceria com o Município de Atibaia. VIGÊNCIA: início: 01/08/2007 e término: 01/01/2007 – VALOR: R$ 6.240,00 – ASSINATURA: 01/08/2007.

PROCESSO N.º 16.971/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referentes à àrea de atuação institucional da Contratada, compreendidos nos itens constantes do Anexo I que integra o presente ajuste. - VALOR: R$ 4.500,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 02/08/2007.

PROCESSO N.º 12.374/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Renato Zanoni. - OBJETO: Proposta para trabalhos de escrever um Livro Acervo para a Prefeitura. - VALOR: R$ 36.000,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 15/08/2007.

PROCESSO N.º 10.426/07 – CONVITE N.º 19/06 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Gráfica Setembro Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de exemplares do Jornal Imprensa Oficial, com capa colorida, para prestação de contas à população. - VALOR: R$ 20.682,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 15/08/2007.

PROCESSO N.º 5.960/07 – CONVITE N.º 10/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a pavimentação asfáltica e execução de rede de água da Associação dos Moradores do Recanto Tranquilo – AMART – Atibaia/SP – VALOR: R$ 93.899,20 – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – ASSINATURA: 15/08/2007.

PROCESSO N.º 10.912/07 – TOMADA DE PRECOS N.º 06/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Reifer Estruturas Metálicas e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cobertura com iluminação e arquibancada para quadra poliesportiva e depósito na EMEF Padre Armando Tamassia, no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município – VALOR: R$ 384.900,00 – VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses – ASSINATURA: 15/08/2007.

PROCESSO N.º 20.485/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 15/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 165/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ngn Engenharia e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 220/06, com início em 15/08/2007. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. – ASSINATURA: 15/08/2007.

PROCESSO N.º 7.340/07 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Extrema Construção Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e implementação de Projeto Físico e Social de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos em Áreas Urbanas – Vila Santa Clara. - VALOR: R$ 148.000,00 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. – ASSINATURA: 20/08/2007.

PROCESSO N.º 12.436/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/07 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Produtora de Conteúdo para Televisão – Pro TV Ltda. - OBJETO: Contratação com Tv Regional de sinal aberto, com formato de 120 inserções de 1 minuto cada por mês em programas intitulados "Atibaia e Você", para divulgação de ações da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 94.536,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. – ASSINATURA: 20/08/2007.

PROCESSO N.º 24.417/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/06 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes Ltda. - OBJETO: Locação de 07 (sete) Veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, com quantidade estimada de 37.777 Km. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R$ 67.998,60 – ASSINATURA: 20/08/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 29 agosto de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.429/07 -Pregão Eletrônico n.º 13/07 -Objeto: Aquisição de materiais para a construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços- HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido:1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 13/07, referente Aquisição de materiais para a construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 a 65 às empresas conforme abaixo:SÉRGIO NERY - ME., os lotes:' 01 no valor global de R$ 25.200,00; 02 no valor global de R$ 33.000,00; 03 no valor global de R$ 31.850,00; 04 no valor global de R$ 33.550,00; 06 no valor global de R$ 42.834,00; 09 no valor global de R$ 20.950,00; 10 no valor global de R$ 640,00; 11 no valor global de R$ 1.200,00; 12 no valor global de R$ 390,00; 13 no valor global de R$ 860,00; 14 no valor global de R$ 12.566,00; 15 no valor global de R$ 1.380,00; 16 no valor global de R$ 600,00; 17 no valor global de R$ 1.035,00; 18 no valor global de R$ 335,00; 19 no valor global de R$ 1.660,00; 20 no valor global de R$

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

6.450,00; 21 no valor global de R$ 1.400,00; 22 no valor global de R$ 1.280,00; 23 no valor global de R$ 500,00; 24 no valor global de R$ 7.480,00; 25 no valor global de R$ 580,00; 27 no valor global de R$ 50,00; 28 no valor global de R$ 50,00; 29 no valor global de R$ 195,00; 30 no valor global de R$ 275,00; 31 no valor global de R$ 200,00; 32 no valor global de R$ 285,00; 33 no valor global de R$ 150,00; 34 no valor global de R$ 40,00; 35 no valor global de R$ 75,00; 36 no valor global de R$ 260,00; 37 no valor global de R$ 550,00; 38 no valor global de R$ 590,00; 39 no valor global de R$ 3.780,00; 40 no valor global de R$ 37.250,00; 41 no valor global de R$ 570,00; 42 no valor global de R$ 4.400,00; 43 no valor global de R$ 1.990,00; 44 no valor global de R$ 220,00; 45 no valor global de R$ 620,00; 46 no valor global de R$ 1.180,00; 47 no valor global de R$ 530,00;
48 no valor global de R$ 710,00; 49 no valor global de R$ 4.635,00; 50 no valor global de R$ 590,00; 51 no valor global de R$ 1.450,00; 52 no valor global de R$ 1.280,00; 53 no valor global de R$ 340,00; 54 no valor global de R$ 285,00; 55 no valor global de R$ 290,00; 56 no valor global de R$ 1.470,00; 57 no valor global de R$ 650,00; 58 no valor global de R$ 350,00; 59 no valor global de R$ 280,00; 60 no valor global de R$ 1.890,00; 61 no valor global de R$ 1.470,00; 62 no valor global de R$ 589,00; 63 no valor global de R$ 742,00; 64 no valor global de R$ 120,00; 65 no valor global de R$ 5.732,10 BINOFORT METALÚRGICA LTDA - ME., o lote 05 no valor global de R$ 127.800,00. Os lotes 07, 08 e 26 foram desertos. Encaminhe-se: 1 -Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 -Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 -Às Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 30 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.428/07 - Pregão Eletrônico n.º 04/07 - Objeto: Aquisição de conjuntos de mesas para refeitório à E.M.E.F "Prefeito Gilberto Sant'anna". - HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 – HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 04/07, referente aquisição de conjuntos de mesas para refeitório; 2 – ADJUDICAR o lote 01 à empresa FLANI COMERCIAL LTDA - EPP., no valor global de R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinqüenta reais) Encaminhe-se:1-À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão dos pedidos de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 21 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 11.083/07 - Pregão Eletrônico n.º 06/07 - Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados à diversos setores desta Prefeitura. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO-Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 166/167 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 21 dias do mês de agosto de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 12.550/07 - Pregão Eletrônico n.º 07/07 - Objeto: Aquisição de papel A4 – reciclado, destinados a diversos setores desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 07/07, referente aquisição de papel A4 – reciclado. 2 – ADJUDICAR o lote 01 à empresa CURIFORM GRÁFICA LTDA., no valor global de R$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais) Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 21 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 8.972/07 - Pregão Eletrônico n.º 09/07 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Recursos Humanos – Medicina do Trabalho. -HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 09/07, referente aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Recursos Humanos – Medicina do Trabalho. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 a 13 às empresas conforme abaixo: D LAUDARES – ME., os lotes: 01 no valor global de R$ 1.365,00; 02 no valor global de R$ 33,50. DENTAL SP LTDA EPP., os lotes: 03 no valor global de R$ 260,00; 06 no valor global de R$ 450,00; 09 no valor global de R$ 154,00. PRADA COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA. - EPP, os lotes: 04 no valor global de R$ 267,40; 08 no valor global de R$ 154,00. GIOMETTI & GIOMETTI LTDA – ME, os lotes: 05 no valor global de R$ 479,00; 13 no valor global de R$ 157,00. CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., os lotes: 07 no valor global de R$ 265,00; 10 no valor global de R$ 110,00; 11 no valor global de R$ 115,00; 12 no valor global de R$ 140,00. Encaminhe-se: 1-À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 22 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 10.775/07 - Pregão Eletrônico n.º 22/07 - Objeto: Confeccção de armários em MDF, à Secretaria de Educação e Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania. - HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 – HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 22/07, referente confeccção de armários em MDF. 2 – ADJUDICAR o lote 01 à empresa NJG MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP., no valor global de R$ 31.131,50 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão dos pedidos de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 23 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

Processo n.º 11.542/07 -Pregão Eletrônico n.º 25/07 - Objeto: Aquisição de leite longa vida integral, destinados à Secretaria de Infra Estrutura e ao Corpo de Bombeiros, com entregas parceladas, por um período de 12

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

(doze) meses, através de Registro de Preços. -HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 25/07, referente ao Registro de preços de leite longa vida integral. 2 – ADJUDICAR o lote 01 a empresa vencedora no certame à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., no valor unitário de R$ 2,15. Encaminhe-se: 1 -Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - Às Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 17 dias do mês de agosto de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 29 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 9.557/07 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/07 – OBJETO: Aquisição de utilidades domésticas, destinadas à diversos setores desta Prefeitura. Tornamos público que a presente licitação foi suspensa "sine die". **PROCESSO N.º 11.080/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/07** – OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Restaurante Popular- Fundo Social de Solidariedade. Tornamos público que a presente licitação foi suspensa "sine die". PROCESSO N.º 11.079/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/07 – OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Restaurante Popular- Fundo Social de Solidariedade. Tornamos público que a presente licitação foi suspensa "sine die".

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 19. 672/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 100/07 DE 23/08/2007

PROCESSO N°: 19. 553/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: FELIPE JOSÉ GUEDES TEODORO – ME.
JULGAMENTO: ATA N° 101/07 DE 23/08/2007

PROCESSO N°: 19. 991/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 104/07 DE 27/08/2007

PROCESSO N°: 19. 907/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.
JULGAMENTO: ATA N° 107/07 DE 28/08/2007

ATIBAIA, 29 DE AGOSTO DE 2007.

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.776/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma e ampliação da Casa do Professor com construção de Zeladoria, no Bairro da Ressaca, neste município.

Tornamos público, que de acordo com a Ata de Classificação das Propostas n.º 229/07, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em classificar as propostas das empresas conforme segue:

1ª classificada - Congresil Engenharia Ltda., valor global de R$ 144.290,53; 2ª classificada - Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda valor global de R$ 161.913,25.; 3ª classificada DB Construções Ltda, valor global de R$ 171.459,25.; 4ª classificada PS Engenharia Construção e Comércio Ltda., valor global de R$ 172.535,09. Decidiu ainda em desclassificar as propostas das empresas Queiroz e Guimarães Construtora Ltda., Construtora Chaia Ltda e CV Magalhães Projetos e Construções Ltda. EPP, pois não atenderam o disposto no item 8.1 "a" do edital, pois deixaram de constar em suas propostas o mês base de referência dos preços apresentados.

Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração, Atibaia/SP, aos 29 dias do mês de maio de 2007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 16.969/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a construção de Pista de Atletismo, Campo de Futebol Society e Vestiários no Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 20 de setembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.

As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.

A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4411-1165 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 271.764,11. A garantia no valor de R$ 2.717,64, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 31 de agosto de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 17.057/06
Pregão presencial nº 170/06
Objeto: Aquisição de materiais de informática (cartuchos).
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2007)
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 316/06
Empresa : **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN 01	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	05	60	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA LEXMARK Z43, COLORIDO,PODERÃO SER COMPATÍVEIS DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS (PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	ECOLOGIC	38,00
05	05	60	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA LEXMARK Z43, PRETO,PODERÃO SER COMPATÍVEIS DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS (PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS	ECOLOGIC	38,00

Ata de Registro de Preços nº 317/06
Empresa : **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	03	36	Un	CARTUCHODETINTAEMPOLEXMARK E332N 6000 CÓPIAS 12A8405 PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	ECOLOGIC	145,00
03	05	60	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 300 PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS	INKLOGIC	6,30
06	06	72	Un	CARTUCHO DE TINTA´P/ IMPRESSORA TO322 C80, CIANO, PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS	INKLOGIC	5,25
07	06	72	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA TO323 C80, MAGENTA, PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,75

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	06	72	Un	CARTUCHO DE TINTAP/ IMPRESSORA TO324 C80, AMARELO, PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,75
09	40	480	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA TO46120 C83, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	3,40
10	30	360	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA TO47220 C83, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS (PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADIS, NÃO RECONDICIONADOS).	INKLOGIC	3,40
11	30	360	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA TO47320 C83, PODERÃO SER COMPATIVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	3,40
12	30	360	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA TO47420 C83, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS (PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	3,40

Ata de Registro de Preços nº 318/06
Empresa :**GONÇALVES E SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	03	36	UN	CARTUCHO DE TINTA EM PÓ LEXMARK P8E/ P87EX/WORKCENTER 385 113R00296, PORERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	MULTILASER	133,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 17.058/06

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Pregão presencial nº 171/06
Objeto: Aquisição de materiais de informática(cartucho).
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2007)
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 319/06
Empresa : **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	04	48	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO29201 - C60/50 - 37ML - COLORIDO, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,15
02	10	120	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO28201 - C60/50 - 17ML - PRETO,PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,40
03	08	96	Un	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO19311 - 880/880I - 25ML - PRETO,PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	3,40
04	05	60	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO20311 - 880/880I - 39ML - COLORIDO, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,45
05	12	144	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO32120 - C70/80/82 - CX5200/CX5400 - 33ML -PRETO, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,75
06	08	96	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO42220 - C82 - 16ML - CYAN, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS	INKLOGIC	4,75

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	08	96	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS TO42320 - C82 - 16ML - MAGENTA, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS)	INKLOGIC	4,75
08	03	36	UN	CARTUCHO DE JATO DE TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM ESQUIPAMENTO EPSON STYLUS 880-TO18, PODERÃO SER COMPATÍVEIS, DESDE QUE SEJAM ORIGINAIS(PRODUTOS NOVOS, NÃO USADOS, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECARREGADOS, NÃO RECONDICIONADOS	INKLOGIC	3,50
09	40	480	UN	CD-R REGRAVAVEL 80 MIN./700 MB - COM CAIXA	SANSUNG	1,50
10	30	360		DISQUETE 3,5" - 1.44 MB 100% FORMATADO - CAIXA COM 10 UNIDADES.	GROSS	5,45

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 17.060/06
Pregão presencial nº 173/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2007)
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxrifado Central

Ata de Registro de Preços nº 320/06
Empresa : **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - AMARELO	VMP	0,06
02	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - AZUL CLARO	VMP	0,06
03	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - AZUL ESCURO	VMP	0,06
04	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - BRANCO	VMP	0,05
05	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - CORES MISTAS	VMP	0,06
06	500	6.000	UN	PAPEL DE SETA 50X70 18G - LARANJA	VMP	0,06
07	500	6.000	01	PAPEL DE SEDA 50X70 18G - PINK	VMP	0,06
08	500	6.000	UN	PAPEL DE SEDA 50X70 18G - PRETO	VMP	0,06
09	500	6.000	UN	PAPEL DE SEDA 50X70 18G - ROSA CHOQUE	VMP	0,06
10	500	6.000	UN	PAPEL DE SEDA 50X70 18G - VERDE BANDEIRA	VMP	0,06
13	04	48	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, GRANDE	RET LIT	6,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 321/06
Empresa :**COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	05	60	**UN**	RÉGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL	CARBRINK	7,70
14	04	48	**UN**	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, PEQUENO	TKS	2,57

Ata de Registro de Preços nº 322/06
Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA - REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	400	4.800	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL	ACRIMET	0,13

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº17.067/06
Pregão presencial nº 179/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/11/2007).
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxrifado Central

Ata de Registro de Preços nº 339/06
Empresa :**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	02	24	UN	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 107X23,4-02 CARREIRAS - CAIXA COM 12000 UN	COLACRIL	51,00
03	01	12	UN	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 149X48,8 - 1B CARREIRA - CAIXA COM 3000 UNI	COLACRIL	37,00
04	01	12	UN	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 70X23 - 02 CARREIRAS	NOVELPRINT	37,00
07	01	12	UN	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 03 VIAS, BRANCO, RAZÃO - CAIXA COM 2000 JG	TAMOIO	84,00
08	28	336	UN	FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, 01 VIA - CAIXA COM 3.000 FOLHAS - 240X280	TAMOIO	37,00

Ata de Registro de Preços nº 340/06
Empresa :**J.L.A. COM. E DIST. DE MAT. P/ ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXP. LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	01	12	**UN**	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PRA IMPRESSORA MATRICIAL 128X74,1 -01 CARREIRA - CAIXA COM 2000 UN	POLIFIX	34,45
09	12	144	**UN**	LIVRO PONTO OFÍCIO 100FLS - 04 ASSINATURAS	GRAMULI	4,42
10	300	3.600	**UN**	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO	JUSSARA	0,41

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	15	180	**UN**	PRANCHETA DE DURATEX TAMANHO OFÍCIO	MARCARI	0,94
13	10	120	**UN**	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO ETIQUETA BRANCA - PCTE COM 50 UN	DE LUCAS	1,40

Ata de Registro de Preços nº 341/06
Empresa: **GONÇALVES E SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	01	12	UN	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 02 VIAS, BRANCO RAZÃO - CAIXA COM 1500 JG	STA MARIA	43,90

Ata de Registro de Preços nº 342/06
Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
6	15	180	Un	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 02 VIAS, BRANCO RAZÃO - CAIXA COM 1500 JG	DATAPEL	65,50
12	10	120	Un	PRESILHA JACARÉ COM ALÇA - PAOTE COM 50 UN	SPRING WORLD	5,92

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 22.057/06
Pregão presencial nº 185/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2007).
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxrifado Central

Ata de Registro de Preços nº 343/06
Empresa :**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	250	3.000	UN	PAPEL COLOR SET 50 X 66 - 150G - BRANCO	BRIART	0,23
02	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - CANÁRIO	BRIART	0,23
03	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - AZUL	BRIART	0,23
04	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - AMARELO-OURO	BRIART	0,23
05	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - BEGE	BRIART	0,23
06	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - LARANJA	BRIART	0,23
07	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - MARROM TERRA	BRIART	0,23
08	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - PINK	BRIART	0,23

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - ROSA	BRIART	0,23
10	250	3.000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 225G - VERDE	BRIART	023

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 22.058/06
Pregão presencial nº 186/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2007).
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxrifado Central

Ata de Registro de Preços nº 344/06
Empresa :**JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	200	2.400	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - AMARELO	CROMUS	0,26
02	200	2.400	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - AZUL ESCURO	CROMUS	0,26
03	200	2.4000	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - PINK	CROMUS	0,26
04	200	2.400	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - TRANSPARENTE	CROMUS	0,21
05	200	2.400	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - VERDE	CROMUS	0,26
06	200	2.400	UN	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 - VERMELHO	CROMUS	0,26
09	40	480	UN	PASTA CATALOGO PRETO COM 50 ENVELOPES	ACP	2,75

Ata de Registro de Preços nº 345/06
Empresa :COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	24	288	UN	PASTA A/Z OFÍCIO DORSO ESTREITO	MARCARI	2,25
08	60	720	UN	PASTA A/Z OFÍCIO DORSO LARGO	MARCARI	2,25
11	400	4.800	UN	COLA LÍQUIDA TB. DE 40GR - NÃO TÓXICA - COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILA	ZAS TRAS	0,20

Ata de Registro de Preços nº 346/06
Empresa : JUMACH COMERCIAL LTDA.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10	400	4.800	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT COM PRENDEDOR/VISOR	DELLO	0,39

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 347/06
Empresa : DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	48	576	UN	PINCEL MARCADOR ATÔMICO AZUL	J. STAMP	0,53
13	48	576	UN	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO	J.STAMP	0,53
14	48	576	Un	PINCEL MARCADOR ATÔMICO VERMELHO	J.STAMP	0,53

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 22.059/06
Pregão presencial nº 187/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2007).
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxrifado Central

Ata de Registro de Preços nº 348/06
Empresa :**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	400	4.800	UN	TINTA GUACHE 15ML. C/ 6 CORES	ART MAX	0,70
02	240	2.888	Un	TINTA GUACHE 250 ML - AMARELO OURO	ART MAX	1,04
03	240	2.888	Un	TINTA GUACHE 250 ML - AZUL TURQUESA	ART MAX	1,04
04	240	2.888	Un	TINTA GUACHE 250 ML - BRANCO	ART MAX	1,04
05	240	2.888	Un	TINTA GUACHE 250 ML - PRETO	ART MAX	1,04
06	240	2.888	Un	TINTA GUACHE 250 ML - VERDE FOLHA	ART MAX	1,04
07	240	2.888	UN	TINTA GUACHE 250 ML - VERMELHO FOGO	ART MAX	1,04
10	5	60	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - AZUL	CIS	0,80
11	05	60	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PRETO	CIS	0,80
12	05	60	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - VERMELHO	CIS	0,80

Ata de Registro de Preços nº 349/06
Empresa :JUMACH COMERCIAL LTDA.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	06	72	UN	TINTA P/ CARIMBO 40 ML- SEM ÓLEO - COR AZUL	JAPAN	0,71

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	06	72	UN	TINTA P/ CARIMBO 40 ML- SEM ÓLEO - COR PRETA	JAPAN	0,71

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 24.417/06
Pregão presencial nº 188/06
Objeto: Locação de veículos para transporte sanitário.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 350/06
Empresa :**BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	50.000 KM	600.000 KM		10 VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, 5 DIAS POR SEMANA , 12 HORAS DIÁRIAS, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO		1,80

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 210/07
Pregão presencial nº 020/07
Objeto: Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 146/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15.000	180.000	CO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	CRISTÁLIA	R$ 0,077

Ata de Registro de Preços nº 147/07.
Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	300.000	3.600.000	CO	CAPTOPRIL 25MG	HIPOLABOR	R$ 0,011

Ata de Registro de Preços nº 148/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	20.000	240.000	CO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,0158
04	2.000	24.000	CO	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL	GREENPHARMA	R$ 0,023
05	25.000	300.000	CO	NIFEDIPINA20MGLIBERACAO LENTA	MED QUIMICA	R$ 0,038
10	80.000	960.000	CO	METILDOPA 250 MG	KINDER	R$ 0,067

Ata de Registro de Preços nº 149/07.
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	25.000	300.000	CO	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICO	R$ 0,0112
14	600	7.200	CO	ANLODIPINA 10MG	GENOMA	R$ 0,021

Ata de Registro de Preços nº 150/07.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	3.000	36.000	CO	ISOSSORBIDA 10 MG DINITRATO	GREENPHARMA	R$ 0,021
08	20.000	240.000	CO	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	NEOQUÍMICA	R$ 0,011

Ata de Registro de Preços nº 151/07.
Empresa: **BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	20.000	240.000	CO	ATENOLOL 50MG	GENOMA	R$ 0,0139

Ata de Registro de Preços nº 152/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	5.000	60.000	CO	HIDRALAZINA 50 MG	NOVERTIS	R$ 0,16
13	1.000	12.000	CO	VALSARTAN 160 MG	NOVARTIS	R$ 2,03
15	1.000	12.000	CO	VALSARTAN 80MG	NOVARTIS	R$ 1,98

Ata de Registro de Preços nº 153/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	20.000	240.000	CO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CO	GENOMA	R$ 0,018

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 210/07
Pregão presencial nº 020/07
Objeto: Aquisição de medicamentos solicitado pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 146/07.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15.000	180.000	CO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	CRISTÁLIA	R$ 0,077

Ata de Registro de Preços nº 147/07.
Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	300.000	3.600.000	CO	CAPTOPRIL 25MG	**HIPOLABOR**	R$ 0,011

Ata de Registro de Preços nº 148/07.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	20.000	240.000	CO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	**HIPOLABOR**	R$ 0,0158
04	2.000	24.000	CO	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL	**GREENPHARMA**	R$ 0,023
05	25.000	300.000	CO	NIFEDIPINA20MGLIBERACAO LENTA	**MED QUIMICA**	R$ 0,038
10	80.000	960.000	CO	METILDOPA 250 MG	**KINDER**	R$ 0,067

Ata de Registro de Preços nº 149/07.
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	25.000	300.000	CO	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	**BRASTERAPICO**	R$ 0,0112
14	600	7.200	CO	ANLODIPINA 10MG	**GENOMA**	R$ 0,021

Ata de Registro de Preços nº 150/07.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	3.000	36.000	CO	ISOSSORBIDA 10 MG DINITRATO	**GREENPHARMA**	R$ 0,021
08	20.000	240.000	CO	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	**NEOQUÍMICA**	R$ 0,011

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 151/07.
Empresa: **BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	20.000	240.000	CO	ATENOLOL 50MG	**GENOMA**	R$ 0,0139

Ata de Registro de Preços nº 152/07.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	5.000	60.000	CO	HIDRALAZINA 50 MG	**NOVERTIS**	R$ 0,16
13	1.000	12.000	CO	VALSARTAN 160 MG	**NOVARTIS**	R$ 2,03
15	1.000	12.000	CO	VALSARTAN 80MG	**NOVARTIS**	R$ 1,98

Ata de Registro de Preços nº 153/07.
Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	20.000	240.000	CO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CO	**GENOMA**	R$ 0,018

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.189/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/07

Objeto: Prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistemas de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 261/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/08).
Atibaia, 27 de agosto de 2.007.

Empresa: **MHS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Item	Quant. Estimada anual	Un	Descrição dos serviços	Valor unitário R$	Valor total R$
01	1.100.000,00 m²	m²	Levantamento plani-altimétrico cadastral	R$ 0,20	R$ 220.000,00
02	50.000,00 m	m	Projeto de drenagem de águas pluviais	R$ 1,80	R$ 90.000,00
03	100.000,00 m	m	Projeto de distribuição de água	R$ 1,60	R$ 160.000,00
04	100.000,00 m	m	Projeto de sistema de esgotos sanitários	R$ 1,60	R$ 160.000,00
05	700.000,00 m²	m²	Projeto de pavimentação de vias públicas	R$ 1,22	R$ 854.000,00
VALOR GLOBAL R$ 1.484.000,00					

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/08 2007a 31/08/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 6069/05 – Wagner Fernandes da Rocha ME – Restaurante e Similares
Proc. 4507/04 – Joana D´arc Netto Scarelli Pesqueiro ME – Lanchonete
Proc. 0264/95 – Adalberto Nogueirão & Cia ME – Minimercado e Armazéns
Proc. 3264/03 – Claudio Tadeu Nunes ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 0295/95 – João Antonio Nogueirão – Quitanda
Proc. 5137/02 – Arnaldo Campeão – Ambulante (mini Pizza)
Proc. 3596/99 – Aguinaldo Rodrigues da Silva – Bar e Mercearia
Proc. 1040/95 – Edimilson Luis Fernandes ME – Açougue
Proc. 0682/95 – Lanchonete da Gê Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2713/07 – Cleide de Morais Galvão ME – Rotisserie
Proc. 2270/07 – Evandro da Silva Minimercado ME – Minimercado
Proc. 3562/07 – A M do Prado Panificadora – Padaria e Confeitaria
Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3422/07 – Aristides Doratiotto Filho ME – Bar e Mercearia
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda – Hotel com Restaurante
Proc. 3636/07 – Iplay Informática Ltda ME – Conveniências
Proc. 4051/01 – Patrícia Mora Teodoro Ramalho Atibaia ME – Minimercado
Proc. 0404/05 – N A Muzzetti Doces – Bombons e semelhantes
Proc. 1681/07 – Maurinho José Vianna – Ambulante
Proc. 0671/95 – Mercearia Martins Atibaia Ltda ME – Minimercado
Proc. 1797/05 – Comércio Pescado Fabrício Ltda ME – Peixaria
Proc. 2476/99 – Douglas Amaral Pinheiro Lanchonete ME – Lanchonete

Área de Odontologia
Proc. 1484/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento Raio X – GV
Proc. 1326/06 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Toshiba Asteion
Proc. 1126/03 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Radius
Proc. 2886/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Litrotripsia Corpore
Proc. 1491/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Lorad
Proc. 1483/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Limex Onix
Proc. 2888/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Lunar DPX
Proc. 1485/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Equipamento RX – Toshiba DRX
Proc. 0272/02 – Renata Tosi Bela – Consultório
Proc. 3065/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Setor de Radiologia
Proc. 1481/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX – GE
Proc. 3051/07 – Angélica de Fátima Moraes de Oliveira – Consultório
Proc. 3051/07 – Angélica de Fátima Moraes de Oliveira – Equipamento
Proc. 2780/99 – Malca Viana de Freitas – Consultório
Proc. 2780/99 – Malca Viana de Freitas – Equipamento

Área de Medicina
Proc. 3416/07 – Luciana D Forti – Consultório Nutrição
Proc. 0053/99 – Comunidade Terapêutica Novo Dia – Casa de Apoio

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0563/07 – Alcebíades P Guimarães – Com. Animais vivos e Rações

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 2659/07 – Associação Recreativa Fukushima Kenjin de Atibaia – Restaurante – Prot. 2659/07 – DEFERIDO
Proc. 3355/07 – Selma Gonçalves dos Reis Pires – Prot. 3600/07 – INDEFERIDO
Proc. 5955/05 – Gonçala Aparecida Silveira ME – Cantina – Prot. 3626/07 – INDEFERIDO
Proc. 3628/07 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Bar – prot. 3728/07 – DEFERIDO
Proc. 5166/05 – Nilzete Santos Finelli ME – Lanchonete – Prot. 3744/07 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3716/07 – Leonice Franco Colombo Bar ME – Lanchonete – AI 11078 Não recolher ao erário municipal a taxa referente a licença de funcionamento sanitária
Proc. 3718/07 – Roque do Prado Filho – Bar e Lanchonete – AIU 11423 Por falta da licença de funcionamento para atividade exercida
Proc. 2787/07 – Delma Regina de Olvieira ME – Hotel com Restaurante – AI 11031 Não proceder a desinfecção das roupas utensílios e instalações do hotel
Proc. 4096/05 – Camping Rio Manso Ltda ME – Camping com Restaurante – AI 11030 Não requerer a renovação da licença de funcionamento para exercício 2007
Proc. 4096/05 – Camping Rio Manso Ltda ME – Camping com Restaurante – AI 11029 Não requerer a renovação da licença de funcionamento para exercício 2006
Proc. 3717/07 – Maercio Oliveira dos Santos – Ambulante – AI 11424 Não possuir licença funcionamento sanitário para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3507/07 – Benedita de Jesus Cardoso Bueno – Bar – AIPM 6576
Proc. 3480/03 – Selma Gonçalves dos Reis Pires

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ME – Restaurante e Pizzaria – AIPA 8242

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3717/07 – Maercio Oliveira dos Santos – Ambulante – T. Intim. 2237

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 5335/05 – Joselaine Toledo Franco ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4599/01 – Heloísa Almeida V G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1466/99 – CEFI – Centro Educação Física Infantil e Sport Shoping Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 4018/00 – Cláudia Campos Corradini – Consultório – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 2877/07 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AI 10848

Área de coletivos e sociais
Proc. 1200/05 – Edson Andreata de Paiva – Com. Sucatas – Pagamento da Multa NRM 5017

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2089/07 – Restaurante Recanto Gaucho Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 2673

Área de Meio Ambiente
Proc. 0551/07 – Alberto Cardoso Bilho – Piscina Suja – NRM 7106

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Odontologia
Proc. 4423/04 – Melissa Tamara Nardini Bento – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta: Carla Apda. De Oliveira CRO 64760

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1079/07 – R. Thomé Franco – Mau cheiro estabelecimento fechado – Em Andamento
Proc. 1086/07 – R. Itália – Lareira baixa – Em Andamento
Proc. 0311/07 – R. Theodomiro T Piza – Fossa calçada – Em Andamento
Proc. 1093/07 – R. bento Soares – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1101/07 – Av. Copacabana – Acumulo de Sucatas – Em Andamento
Proc. 1127/07 – R. Dr. Eurico de Souza Pereira – Despejo óleo em via pública – Em Andamento
Proc. 1079/07 – R. Thomé Franco – Mau cheiro em estabelecimento fechado – Em Andamento
Proc. 1089/07 – R. Oswaldo Barreto – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0852/07 – Av. Maria A Soares – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1132/07 – R. Petrópolis – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1128/07 – R. João Neto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1140/07 – Av. Amador P Franco – Vazamento de Esgoto – Não Procede
Proc. 1148/07 – Av. Crisantemo – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 1148/07^{A} – Av. Crisantemo – Piscina sem tratamento – Não procede
Proc. 1148/07B – Av. Crisantemo – Piscina sem tratamento – Não Localizado morador
Proc. 1117/07 – Av. José P Camargo – Acumulo de lixo – Em Andamento
Proc. 1121/07 – R. Araras – Esgoto – Não Procede
Proc. 18623/07 – R. Pedro Cerbino – Funilaria e Pintura – Em Andamento
Proc. 1142/07 – R. Del. Humberto F Castro – Lixos – Não localizado número indicado
Proc. 0985/07 – R. Edson Luis Rizzo – Óleo lançado em via pública – Solucionado
Proc. 1070/07 – Rua Miozete – Águas Servidas – Encaminhado para fiscalização de Posturas pela competência

Área de Alimentos
Proc. 1085/07 – Rua Thomé Franco – Alimento Estragado – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1106/07 – Rua Pedro Pinheiro – Abelhas – Solucionado
Proc. 1094/07 – Rua Olinda – Pombos – Orientações
Proc. 1114/07 – Rua Gina – Cão Solto – Orientações
Proc. 1048/07 – Rua Pedro Serbino – Quintal com Fezes – Orientações
Proc. 1072/07 – R. Benedito A Cintra – Cães – Não Encontrado
Proc. 1097/07 – Av. Dona Gertrudes – Cão maus tratos – Solucionado
Proc. 1090/07 – Rua Joaquim Neto – Fezes animais quintal – Não existe número indicado
Proc. 1031/07 – Av. Major Alvim – Lavagem quintal fezes animais – Não procede
Proc. 1083/07 – Rua Castro Fafe – Pombos – Orientações
Proc. 1104/07 – Estr. do Mackenzie – Cães – Solucionado
Proc. 0820/07 – Av. Major Alvim – Ratos – Procede
Proc. 1098/07 – Rua Euclides Biazini – Equinos – Não Procede
Proc. 1075/07 – Rua Geraldo M Souza – Pombos – Orientações
Proc. 0980/07 – Estr. dos Pires – Criação de Porcos – Solucionado
Proc. 0751/07 – Rua Deoclides Freire – Ratos – Solucionado
Proc. 1052/07 – Al. Quaresma – Cães soltos – Não Procede
Proc. 1013/07 – Estr. Velha Bragança Pta. – criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 0694/07 – Rua José Hernandes – Quintal com fezes animais – Solucionado
Proc. 1102/07 – R. Primavera – Cães incomodo – Orientações
Proc. 1105/07 – Estr. Clube da Montanha – Cães – Orientações
Proc. 0989/07 – Av. São João – Criação be caprinos – Em Andamento
Proc. 1067/07 – R. Leopoldo S Amaral – Cães

Atos da Vigilância Sanitária

– Orientações
Proc. 0772/07 – R. Jair C. Russomano – Pombos – Solucionado
Proc. 1139/07 – R. Ouro Preto – Cães – Orientações
Proc. 1146/07 – Av. John Kennedy – Cães – Não procede
Proc. 0544/07 – Chácara Sarkatex – Criação Ovinos – Solucionado
Proc. 0950/07 – R. Lírio – Equino em área urbana – Em Andamento
Proc. 1010/07 – R. Leopoldo S Amaral – Cães – Em Andamento
Proc. 1153/07 – Estr. Campo Limpo – Cães – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0891/07 – Luis Medeiros – Descarte irregular de carcaças bovinas – AIPA 8338

Área de Meio Ambiente
Proc. 1027/07 – Brenno Alves Quenedo Bacelar – Imóvel Abandonado – AI 11081
Proc. 1006/07 – Gaetano Palumbo – Piscina Suja – AI 11080
Proc. 0688/07 – Cia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7167
Proc. 0688/07 – Cia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7171
Proc. 0688/07 – Cia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7168
Proc. 0688/07 – Cia Textil Brasileira – Imóvel Abandonado – NRM 7172
Proc. 0897/07 – Ezequiel de Oliveira ME – Fossa Vazando – NRM 7165
Proc. 0392/07 – Setsuo Hirose – Terreno com mato – NRM 7166
Proc. 1087/07 – Hugo Inowe – Piscina Suja – AI 11079

Área de Zoonoses
Proc. 1107/07 – Antonia Leme da Silva – Criação de Cães e Gatos em quantidade e instalações inadequadas – AI 11058

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 171/2007 - GT ALIMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 018101/2007 - CVS, referente ao Ofício 940/2007 - emtab e Processo 1078/2007 - Cível, da Vara Distrital de Embu-Guaçu, da Comarca de Itapecerica da Serra, SP, que trata de Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo movida por Integralmédica S/A Agricultura e Pesquisa contra a Fazenda do Estado de São Paulo, informa, que conforme a decisão do Juiz Substituto Bruno Ronchetti de Castro, foi deferido o pedido de liminar para permitir que a autora possa fabricar e comercializar todos os demais produtos de sua linha de fabricação e comercialização, exceto os produtos CLA e GF-1, alvo de irregularidades pela requerida, bem como os produtos Therma Pro e XT Endurance VO2 Max, que também estão pendentes de regularização e aprovação.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ANVISA SUSPENDE MEDICAMENTOS COM IRREGULARIDADES
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta segunda-feira (27), a importação, distribuição, comércio e uso, em todo país, dos medicamentos Replenine VF (Fator IX), nas apresentações 250 UI e 500 UI, em embalagem plástica da solução diluente, da empresa Meizler Biopharma (RE 2.558), de Barueri (SP). O medicamento é indicado no tratamento de hemorragias e na manutenção dos níveis sangüíneos de pacientes com Hemofilia B.
A empresa só pode vender esses medicamentos em embalagens de vidro, e fabricados pela Pharma Hameln Pharmaceuticals e Bbraun Melsungen AG, conforme registro junto à Agência. Porém, a Anvisa contatou que os produtos vinham sendo fabricados por uma empresa diferente (BPL-Bio Products Laboratory), localizada na Inglaterra, e acondicionados em embalagens de plástico.
Na última terça-feira (21), a Agência também suspendeu a comercialização e uso, em todo país, do lote 65071 do medicamento Cloridrato de Dobutamina, 250mg/20ml, marca Neobutamina, fabricado pelo Laboratório Neo Química (RE 2.525), de Anápolis (GO).
O lote do medicamento, indicado para aumentar a força de contração do coração em casos de insuficiência cardíaca aguda, apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto. Uma ampola apresentou cor mais acentuada, com partículas escuras em suspensão, o que pode ocasionar infecção e não eficácia do medicamento.
Registro
A Anvisa determinou ainda a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, dos produtos para a saúde, sujeitos à vigilância sanitária, fabricados pela empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos (RE 2.573), de Pinhais (PR). Os produtos não possuem registro e a empresa não está autorizada para comercializar produtos para a saúde.
Serviço
A suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante.
O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos (o número do lote é impresso na embalagem) deve interromper o uso imediatamente. No caso de tratamentos que não podem ser interrompidos, o usuário deve procurar o médico para receber orientações. Para outras informações, entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante.
Na seção de Inspeção do site da Anvisa, está disponível a relação de medicamentos em processo de recolhimento.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 170/2007 - GT SANEANTES/DITEP
Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação, comercialização e uso dos produtos saneantes/domissanitários da empresa Cleantech Indústria Química Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 017623/2006, referente ao Relatório de Inspeção conjunta realizada por técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS, Grupo de Vigilância Sanitária de Franco da Rocha - GVS IX e Vigilância Sanitária Municipal de Franco da Rocha - VISA Municipal, à empresa Cleantech Indústria Química Ltda, estabelecida à Estrada Municipal, 75D, Pólo Industrial, Franco da Rocha/SP, com conclusão insatisfatória e interdição total do estabelecimento, e considerando: - que foi constatada a fabricação de produtos Saneantes/Domissanitários sem os padrões

Atos da Vigilância Sanitária

de identidade, qualidade e segurança, contrariando as normas sanitárias vigentes; - que foi constatada a fabricação de produtos Saneantes/Domissanitários sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, registrados pela empresa Silk Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza - CNPJ 01.996.593/0001-50, de São José do Rio Preto, sucedida pela empresa Sanquímica Produtos de Limpeza Ltda, de São José do Rio Preto, contrariando as normas sanitárias vigentes; - relatório de investigação da VISA Municipal de São José do Rio Preto (SIAP nº 018736/2007) referente à empresa Sanquímica, sucessora da empresa Silk, com informação de que a mesma não renova sua Licença de Funcionamento vencida em 31/03/2004, estando em local incerto e não sabido, contrariando as normas sanitárias vigentes; - que a VISA Municipal de São José do Rio Preto constatou que a empresa Sanquímica não se encontra instalada no endereço, Avenida Tancredo Neves, 340, M D Canal 8, São José do Rio Preto, SP, CEP 15015-100, de acordo com o declarado no Banco de Dados do SINTEGRA/ICMS da Secretaria da Fazenda; - Os AIFs nº 0729, 0724, 0725 e 0730; TRM nº 1183, 1181 e 1182; e AIP nº 0727 de interdição total de estabelecimento, lavrados pela VISA Municipal de Franco da Rocha; e - O Comunicado CVS 176/2006 - GT Saneantes/DITEP de proibição da fabricação e comercialização dos produtos da empresa Cleantech Indústria Química Ltda. Determina: - A proibição de fabricação, comercialização e uso de todos os produtos fabricados pela empresa Cleantech; - A proibição da comercialização e uso de todos os produtos registrados/notificados da empresa Silk Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, incluindo os da linha BLIMP, fabricados pela Cleantech; - A proibição da comercialização e uso de todos os produtos registrados/notificados da empresa Sanquímica Produtos de Limpeza Ltda, incluindo os da linha BLIMP, fabricados pela Cleantech; - A interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos citados onde forem encontrados; O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

ANVISA SUSPENDE LOTES DE COSMÉTICOS COM IRREGULARIDADES

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, na segunda-feira (28), a interdição de lotes de quatro cosméticos. Um deles é o lote L1560045/07 do Gel Fixador Brilho Molhado Vita Seiva (fixação forte 3) fabricado pela Biosolv Pharmaceutical Ltda. (RE 2629), de Lavras (MG). Segundo laudo da Fundação Ezequiel Dias (Funed), entre as irregularidades, foi identificado um aumento no número de bactérias na amostra analisada (resultado insatisfatório no ensaio de Contagem Total de Mesófilos).

Da empresa SMS Indústria e Comércio Ltda., com sede em Uberaba (MG), foram interditados o lote 042274 do Shampoo Hidratante de Manteiga de Karité para Cabelos Ressecados e Sensibilizados (RE 2623) e o lote 042188 do condicionador Hidratante Kids Fruit para Cabelos Sensíveis e Delicados com Óleo de Algodão (RE 2628), ambos da marca Hidranat. De acordo com análises da Funed, a composição descrita no rótulo do shampoo diverge da composição informada à Anvisa. Além disso, o lote foi reprovado no ensaio de aspecto, porque o shampoo apresentou-se como líquido viscoso branco, levemente perolizado, enquanto a referência notificada à Agência era de coloração levemente verde.

Já no caso do condicionador, entre as irregularidades constatadas estão o uso da palavra "Kids" e a presença de figuras, que induzem o uso do produto em crianças, embora não tenha indicação de uso infantil. O produto também apresentou pH abaixo do valor de referência informado pelo fabricante. O pH ácido pode acarretar irritação ao entrar em contato com o couro cabeludo, pele e olhos.

Também foi interditado (RE 2627) o lote 29A1 do protetor solar antienvelhecimento FPS 45 da marca Derm'Attive Solare 45, fabricado pela empresa Sidone Indústria e Comércio Ltda., de Uberlândia (MG). De acordo com laudo da Funed, o rótulo do protetor contém a frase "clinicamente testado", que não consta no rótulo aprovado pela Anvisa.

Outros desvios de qualidade do lote: o pH estava acima do valor de referência e foi verificada a ausência de dois princípios ativos (fatores de proteção), o que faz com que o produto não garanta a proteção adequada durante a exposição ao sol.

Medicamentos

A Anvisa também suspendeu (RE 2624) nesta segunda-feira o lote 032-06 do medicamento Glicose a 50%, 10 ml, fabricado pela empresa Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda., de Goiânia (GO). Durante ensaio de aspecto, identificou-se a presença de material estranho de coloração escura visível a olho nu.

Foi suspensa (RE 2626), ainda, a importação, distribuição, comércio e uso do Dobine TM 12,5 mg/ml FA 20 ml (Cloridrato de Dobutamina) produzido pela Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda., de São Paulo (SP). Para suspender o comércio e o uso de um lote que já está no mercado (lote 4256006), a Anvisa publicou também a resolução RE 2625.

De acordo com laudo do Instituto Adolfo Lutz, o medicamento foi reprovado no ensaio de aspecto: o líquido estava turvo, como partículas em suspensão. Como se trata de medicamento de uso endovenoso (aplicado na veia), a presença de partículas pode comprometer a eficácia e a segurança do produto. O Cloridrato de Dobutamina é indicado para aumentar a força de contração do coração na insuficiência cardíaca aguda.

Serviço

A interdição de produtos é uma medida válida por 90 dias após a divulgação no Diário Oficial, período em que é realizada a contraprova do laudo de análise fiscal emitido por órgão-parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Durante esse prazo, os lotes interditados não podem ser comercializados nem consumidos. O número do lote é impresso na embalagem. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes interditados deve interromper o uso e, em caso de dúvidas, deve entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante.

Já a suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos deve interromper o uso imediatamente. o caso de tratamentos que não podem ser interrompidos, o usuário deve procurar o médico para receber orientações.

Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
CCS
vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2007
De 27 de agosto de 2.007

Confere ao Ilustríssimo Senhor Dr. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, o Título de "Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia".-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferido ao Ilustríssimo Senhor Dr. Luiz Benedito Roberto Toricelli, o título de "Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria conferida através deste Decreto Legislativo será impressa em pergaminho devidamente emoldurada e entregue ao homenageado em Sessão Solene, a qual será convocada em data oportuna pelo Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE AGOSTO DE 2.007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

RESOLUÇÃO Nº 05/07
– De 27 de agosto de 2.007. -

Concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva", ao esportista de Handebol, Silvio Alvim Soares Laureano (de autoria do Vereador José Bernardo Denig)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, ISMAEL ANTONIO FERNANDES – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedida "Medalha de Mérito Esportivo Ayrton Senna da Silva", nos termos do Decreto Legislativo n° 07/94, ao Jovem Silvio Alvim Soares Laureano.

Art. 2º – Conjuntamente com a "Medalha de Mérito Esportivo Ayrton Senna da Silva", mencionada no "caput", expedir-se-á diploma que vincula sob a denominação "Diploma de Gratidão da Cidade de Atibaia".

Art. 3º – As despesas oriundas deste ato correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 27 de agosto de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

I - PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Avenida Juca Peçanha, 1700 – Bairro do Marmeleiro, neste Município. (redação final – maioria simples);

II – PROJETO DE LEI Nº 057/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais – INFOCRIM. (1ª discussão – maioria simples);

III – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de àrea Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal);

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", 28 de Agosto de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE AGOSTO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão.**

2. PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Saúde.**

3. PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão. Aprovado em 2ª discussão em 27.08 à redação final em 03.09.07**

5. PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI Nº057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09 em 1ª discussão.**

11. PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências;**às Comissões de Justiça, Educação e Saúde. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 059/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça situada no bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Imperial, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para o Expediente da Sessão de 03.09 para leitura de pareceres.**

14. PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI N° 062/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o programa incubadora de Cooperativas, estabelece princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à economia popular e solidária do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para o Expediente da Sessão Ordinária de 03.09 para leitura de pareceres.**

16. PROJETO DE LEI N° 063/07 – de autoria da Mesa da Câmara, que Altera a Lei n° 3.588/07, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 13.08.07. À ordem do dia da sessão ordinária de 20.08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento de discussão por 02 sessões ao Vereador Takao Ono, volta para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03.09.07**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

pedido. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06.08.07. Nesta sessão, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20 de agosto de 2.007. Apresentada EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/07 – pelo nobre Vereador Paulo Catta Preta e Outros, e foi redistribuído às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que altera o anexo da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, que vige transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigor da lei de ordenamento de uso e ocupação do solo defluente do citado plano; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8666/93, as áreas que especifica, situadas na Rua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Bernardo Denig, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Angelo Beltrame, Edson Antonio Gonçalves e Reginado Binatti de Aguiar para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias. A Comissão já se reuniu e segue o parecer para leitura na Sessão Ordinária do dia 20.08.07. Segue para a Ordem do Dia da S.O. De 27.08.07 em votação única – secreta. Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores, votação secreta. Promulgue-se. Publique-se.**

23. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/07, de autoria do Vereador José Bernardo Denig, que apresenta Proposta de Honraria, concedendo Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Angelo Beltrame, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antônio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar, para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias. Segue para a Ordem do Dia da S.O. De 27.08.07 em votação única – secreta. Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores, votação secreta. Promulgue-se. Publique-se.**

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao projeto de lei nº 030/07 de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o projeto "Uma criança uma Árvore"; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 20.08.07. Segue para a Ordem do Dia da S.O. De 27.08.07 em votação única. Mantido o Veto parcial encaminhado pelo Sr. Prefeito, com votos contrários dos Vereadores José Ângelo Beltrame e Oswaldo Mendes Sobrinho.**

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 032/07 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração de Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências; **Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 20.08.07. Segue para a Ordem do Dia da S.O. De 27.08.07 em votação única. Mantido o Veto parcial encaminhado pelo Sr. Prefeito, com voto contrário do Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho.**

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha balancete referente ao mês de julho de 2007. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Sr. Prefeito.**

28. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar- Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi- Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente- Paulo Fernando Serrano Catta Preta), em trâmite.

29. Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antônio Gonçalves) em trâmite.

30. Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros. Em trâmite.

PATRÍCIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº. 077/2007
De 28 de agosto de 2007.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo 07/2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 07/2007, realizado para Fonoaudiólogo Educacional da Rede Municipal, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 07/2007.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº. 078/2007
De 29 de agosto de 2007.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo 06/2007.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 06/2007, realizado para contratação admissão de estagiários de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº. 06/2007.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 081/2007
De 29 de agosto de 2.007

Dispõe sobre: **"Reajusta monetariamente os valores das faixas de consumo de água e esgotos e dá outras providências"**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 112** da **Lei nº. 1.242,** de **12** de **dezembro** de **1.994** e

Considerando os atuais **custos para garantia do fornecimento de água e esgoto**, bem como , os de manutenção do sistema de abastecimento , da ordem de **R$ 100.598,94 (cem mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais**;

Considerando a **previsão da arrecadação** lançada a título de consumo de água e esgoto , **R$ 100.585,00 (cem mil , quinhentos e oitenta e cinco reais)**, em contraste com a **média de recebimento** efetiva, **R$ 88.665,09 (oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos);**

Considerando a **previsão legal de cobrança** pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba , Capivari e Jundiaí, instituída pela **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº. 008/2004**, **à base de 0,01 cm3 retirado**;

Considerando a elevação da demanda do abastecimento por conta do crescimento demográfico, exigindo investimentos urgentes, tais como: implantação de um novo filtro e um novo decantador, ampliação do laboratório de análise, redimensionamento da rede e substituição da bomba de recalque, entre outros,

DECRETA:

Art. 1º.- De conformidade com o **art.112** da **Lei 1.242**, de **12** de **dezembro** de **1.994** , ficam estabelecidos os valores das faixas de consumo de água , que passam a vigorar nos seguintes termos :

Por categoria de ligações:

1. Residencial Padrão - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 11,96**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 01,14**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 01,22**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 01,29**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 01,53**
CE 51m3		**R$01,60**

2. Residencial Isolada - Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 20,24**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 02,21**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 02,45**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 02,49**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 02,91**
CE 51m3		**R$ 03,22**

3. Comércio e Serviços – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 13,96**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 01,53**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 01,83**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 02,15**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 02,45**
CE 51m3		**R$ 02,76**

4. Industrial – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 23,77**
11m3.	**CE 20m3**	**R$ 02,67**
21m3.	**CE 50m3**	**R$ 03,07**
CE 51m3.		**R$ 03,83**

5. Público – Consumo:

Mínimo até 10 m3.		**R$ 11,96**
11m3	**CE 15m3**	**R$ 01,14**
16m3	**CE 20m3**	**R$ 01,22**
21m3	**CE 30m3**	**R$ 01,29**
31m3	**CE 50m3**	**R$ 01,53**
CE 51m3		**R$ 01,60**

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições dos **§§ 1º** e **2º** do **art. 1º** , bem como , do **art. 2º** do **Decreto nº. 67** , de **23** de **dezembro** de **2.003**.

Art. 4º.- Este **Decreto** entra em vigor **em 1º de setembro de 2.007**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de agosto de 2007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

Lei nº. 1891/2007
De 20 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO".

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, para transferências de recursos destinados à realização do evento intitulado "XII Festa do Peão".

Art. 2º - O Poder Executivo fica, ainda, autorizado a celebrar termos de aditamento, de retificação ou de ratificação ao Convênio de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de agosto de 2007.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Muncipal

PORTARIA Nº 262/2007
De 16 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ANDRÉ LUIS TENÓRIO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 33.630.465-1, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2007
De 16 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 15 (quinze) dias, ou seja, de 16 de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, a Sra. **MARIZETE MANOEL DE FREITAS CEOLA**, brasileira, casada, portadora do RG: 24.498.623-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Zirlene Martins de Souza Locastro em licença prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2007
De 16 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os funcionários: **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde, **MARIA INÊS DIAS C. DO LAGO,** Secretária da Educação e Cultura e **VANDA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK,** Auxiliar do Serviço de Pessoal, para comporem a Comissão do Processo Seletivo n° 06/2007, tendo a responsabilidade de analisar as inscrições e os títulos apresentados, elaborando o relatório referente ao resultado final de classificação dos candidatos inscrito, bem como cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo n° 06/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2007
de 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 026/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de agosto de 2007 a 17 de novembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **ODETE CUSTÓDIO PINTO**, portador do RG: 6.114.354, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **ANA SILVIA DE PAIVA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG: 35.796.871-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA, designada a Coordenadora Pedagógica.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **DANIELA MORAES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.390.135-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora VALDINÉIA LABRIOLA RAMOS, em licença médica.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **JULIANA VALINHOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 24.913.658-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora SANDRA IVANI DA CUNHA, designada a Vice-Diretora.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 33 (trinta e três) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 24 de agosto de 2007, a Sra. **NACIBE GIBIM**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 7.724.934, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora MARIA DE LOURDES C. D. LABRIOLA, em licença-prêmio.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **MICHELE GABRIEL DIAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 30.340.388-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO, designada a Vice-Diretora.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, a Sra. **LUCIANE G MARTINS PAOROSO**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.178.301-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora ZIRLENE MARTINS S. LOCASTRO, em licença-prêmio.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de setembro de 2007 - nº 881 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Professora de Educação de Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 91 (noventa e um) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, a Sra. **MARCIA ANGÉLICA DE BRITO**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 14.538.105-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição as professoras, IEDA MARIA BUENO PEDROSO, VALÉRIA AURIEME FERREIRA e CLAUDETE CAMARGO, ambas em licença-prêmio.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2007
De 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 142 (cento e quarenta e dois) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA LEITE**, brasileira, casada, portadora do RG: 7.632.072-8, com a carga horária de 10 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2007
de 17 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2007 a 21 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **MARIA DE LOURDES C. DIAS LABRIOLA**, portadora do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2007
De 22 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **LUCIO FLÁVIO CANO**, portador do RG: 10.308.026, classificada em 6° lugar no Concurso Público n° 01/2006, no cargo de Motorista, notificado para assumir a vaga em 18 de julho 2007, não se fez presente dentro do prazo, perdendo o direito a mesma.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007
DE 27/08/2007

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, SÃO PAULO.

MILTON LUIS LACORTE, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando que o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal, bem como de seus anexos a ele vinculados, referentes ao exercício financeiro de 2003, já foi lido e colocado à disposição do Plenário na 3ª Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, ficando na forma do disposto da letra "b" do inciso XVII do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, à disposição dos interessados sem que lhes fosse questionada a sua legitimidade,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, bem como dos anexos a ela vinculados, do exercício de 2003.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referente ao exercício financeiro de 2003.

Art.3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 27 de agosto de 2007.

MILTON LUIS LACORTE
Presidente